

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA.

JUCESP PROTOCOLO
0.779.374/24-1

CNPJ/MF 03.541.616/0001-68

NIRE 352.178.135-84



HAMILTON DE BRITO JUNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.174.399-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.909.578-49, residente e domiciliado na Rua Felipe de Vitry, nº 145, Tremembé, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **MARIA JOSEFINA ROSAS DE BRITO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.815.228 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.989.318-00, residente e domiciliada na Rua Felipe de Vitry, nº 145, Tremembé, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **HAMILTON DE BRITO NETO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação absoluta e total de bens, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 22.468.906-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.468.548-40, residente e domiciliado na Rua Felipe de Vitry, nº 165, Tremembé, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **LEANDRO ROSAS DE BRITO**, brasileiro, maior, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 23.385.971-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.463.858-31, residente e domiciliado na Rua Felipe de Vitry, nº 125, Tremembé, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **GUILHERME FRANCISCO BOTANA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro mecânico e de segurança do trabalho, portador da cédula de identidade RG nº 3.912.651 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.480.438-15, residente e domiciliado na Rua Joaquim Miranda, nº 148, Vila Augusta, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, **únicos sócios da empresa DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA**, com sede na Rua Cônego Valadão, nº 720, Térreo, Vila Augusta, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07040-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 352.178.135-84, cadastrada no CNPJ/MF sob o número 03.541.616/0001-68, com última alteração contratual registrada em 04/12/2019, sob número 605.614/19-2, se reuniram, com dispensa de convocação, nos termos do artigo 1.072, §2º do Código Civil, para deliberar:

Aumento do Capital Social

Considerando o resultado do exercício de 2023, no montante de R\$ 1.003.087,74 (um milhão, três mil, oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos);

Considerando que o sócio Hamilton de Brito Junior realizou 02 (dois) aportes de recursos financeiros, com recursos próprios, no montante de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), nas seguintes datas e valores:

- a) No dia 20/12/2023 foi realizado o primeiro aporte de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para incremento das atividades, conforme demonstra o documento de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social – AFAC, assinado na mesma data;
- b) Em 21/12/2023 foi realizado o segundo aporte de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para incremento das atividades, conforme demonstra o documento de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social – AFAC, assinado na mesma data;

Diante destas considerações, as partes resolvem aumentar o capital social em R\$ 1.345.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de forma proporcional à participação no quadro social de todos os sócios e R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) como aumento na participação societária do sócio Hamilton de Brito Junior, de acordo com os adiantamentos de recursos realizados por ele.

Sendo assim, a cláusula terceira do contrato social será alterada nos seguintes termos:

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da empresa será aumentado dos atuais R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para R\$ 3.345.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em 3.345.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	AUMENTO CAPITAL		NOVO CAPITAL SOCIAL	
	QUOTAS	VALOR	QUOTAS	VALOR
MARIA JOSEFINA ROSAS DE BRITO	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
HAMILTON DE BRITO JUNIOR	586.500	R\$ 586.500,00	1.224.750,00	R\$ 1.224.750,00
HAMILTON DE BRITO NETO	200.000	R\$ 200.000,00	300.000,00	R\$ 300.000,00
LEANDRO ROSAS DE BRITO	200.000	R\$ 200.000,00	300.000,00	R\$ 300.000,00
GUILHERME FRANCISCO BOTANA	13.500	R\$ 13.500,00	20.250,00	R\$ 20.250,00
TOTAL	2.000.000	R\$ 2.000.000,00	3.345.000,00	R\$ 3.345.000,00

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é, na forma do artigo 1.052 do Código Civil, limitada a importância ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Cada quota dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Quarto: Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir, parte ou a totalidade de suas quotas, aos demais cotistas ou a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, do sócio ou dos sócios representantes da maioria do capital social, os quais terão direito de preferência na aquisição das mesmas.

Isto posto, os sócios entendem por bem consolidar o Contrato Social, nos termos a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA

HAMILTON DE BRITO JUNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.174.399-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.909.578-49, residente e domiciliado na Rua Felipe de Vitry, nº 145, Tremembé, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **MARIA JOSEFINA ROSAS DE BRITO**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.815.228 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.989.318-00, residente e domiciliada na Rua Felipe de Vitry, nº 145, Tremembé, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **HAMILTON DE BRITO NETO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação absoluta e total de bens, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 22.468.906-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.468.548-40, residente e domiciliado na Rua Felipe de Vitry, nº 165, Tremembé, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **LEANDRO ROSAS DE BRITO**, brasileiro, maior, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº 23.385.971-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.463.858-31, residente e domiciliado na Rua Felipe de Vitry, nº 125, Tremembé, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **GUILHERME FRANCISCO BOTANA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e de segurança do trabalho, portador da cédula de identidade RG nº3.912.651 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.480.438-15, residente e domiciliado na Rua Joaquim Miranda, nº 148, Vila Augusta, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, **únicos sócios da empresa limitada DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA**, com sede na Rua Cônego Valadão, nº 720, Térreo, Vila Augusta, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07040-000, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 352.178.135-84, cadastrada no CNPJ/MF sob o número 03.541.616/0001-68, com última alteração contratual registrada em 04/12/2019, sob número 605.614/19-2, os sócios deliberam as cláusulas e condições que a empresa deverá atender durante sua existência:

or

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa gira sob a denominação de **DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA**, com sede na Rua Cônego Valadão, nº 720, Térreo, Vila Augusta, Município de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07040-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo social é: 1) prestação de serviços de Construções e Reformas nas áreas de Engenharia Civil, Mecânica e Elétrica; 2) prestar serviços de qualidade do ar em ambiente interno em locais residenciais ou destinados ao exercício de atividades industriais, comerciais ou profissionais, realizando serviços de monitoramento da qualidade do ar, manutenção, limpeza e sanitização de dutos e equipamentos de ar condicionado, análises microbiológicas; e, comercializar, locar e instalar equipamentos de ar condicionado, bem como de refrigeração comercial incluindo a prestação de serviços de manutenção e comercialização de peças para esses equipamentos; elaboração e execução de projetos de sistemas climatizados; 3) prestar serviços de manutenção predial e industrial: preventiva, preditiva e corretiva, incluindo: projetos, instalação, manutenção e reformas da parte elétrica, hidráulica, obras civis, telecomunicações e mecânica; 4) gerenciamento e administração de serviços de terceiros; 5) fornecimento e instalação de sistemas de: automação predial, detecção e alarme de incêndio, segurança, sonorização, áudio e vídeo, cenotecnia, luminotécnica, telefonia e lógica.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 3.345.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais) totalmente integralizado em moeda nacional, dividido em 3.345.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
MARIA JOSEFINA ROSAS DE BRITO	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
HAMILTON DE BRITO JUNIOR	1.224.750	R\$ 1.224.750,00
HAMILTON DE BRITO NETO	300.000	R\$ 300.000,00
LEANDRO ROSAS DE BRITO	300.000	R\$ 300.000,00
GUILHERME FRANCISCO BOTANA	20.250	R\$ 20.250,00
TOTAL	3.345.000	R\$ 3.345.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é, na forma do artigo 1052 do Código Civil, limitada a importância ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: Cada quota dá direito a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Terceiro: Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir, parte ou a totalidade de suas quotas, aos demais cotistas ou a terceiros, sem o prévio consentimento, por escrito, do sócio ou dos sócios representantes da maioria do capital social, os quais terão direito de preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA

A administração, gerência e representação da empresa será exercida pela sócia **MARIA JOSEFINA ROSAS DE BRITO**, isoladamente, podendo outorgar a favor dos demais sócios, ou a terceiros, Procuração com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: Caberá a sócia administradora a representação da empresa na prática de atos necessários e ou convenientes à administração da empresa para: a) movimentação bancária; b) representação da empresa perante empresas públicas ou privadas, sociedades de economia mista, quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; c) administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive determinando os respectivos termos, preços e condições.

Parágrafo Segundo: Em havendo outorga de Procuração, o(s) procurador(es) poderá(ão) agir isoladamente, observando os limites estabelecidos no instrumento de Procuração, porém, os seguintes atos só terão validade com assinatura da sócia administradora em conjunto com um dos procuradores ou com assinatura de dois procuradores conjuntamente:

- a) contratação de empréstimo;
- b) venda de bens imóveis.

Parágrafo Terceiro: Em licitações, promovidas por entes públicos ou privados, a empresa poderá ser representada por qualquer dos sócios isoladamente, que terão poderes inclusive para assinar os respectivos contratos.

Parágrafo Quarto: A nomeação e a exoneração da sócia administradora dar-se-á por deliberação dos sócios representando no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social, tomada em reunião especial de sócios cotistas.

Parágrafo Quinto: Fica proibido o uso do nome da empresa em negócios alheios aos fins sociais, tais como avais, endossos, fianças, saques de favor e outros documentos análogos, ficando responsável o sócio, administrador ou procurador que infringir o disposto nesse parágrafo.

CLÁUSULA QUINTA

Fica estabelecido que qualquer um dos sócios poderá receber retiradas mensais a título de *pro-labore*, sendo certo que a deliberação dos beneficiários e dos respectivos valores será convencionado em reunião de sócios, obedecendo aos limites estabelecidos pela legislação vigente no país.

CLÁUSULA SEXTA

O ano social iniciará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano e ao fim de cada exercício será levantado um balanço geral e apurado o resultado.

Parágrafo Primeiro: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deverão se reunir com o objetivo de: a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o destino a ser dado com o resultado econômico; b) designar administradores, quando for o caso; c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os lucros líquidos ou prejuízos anualmente obtidos serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de capital social de cada um, podendo, por deliberação da totalidade do capital social, haver divisão desproporcional ao capital social, ou, por deliberação da maioria do capital social, poderá permanecer em conta de reservas para aplicação em aumento de capital, ou, serem deixados em suspenso para o exercício seguinte.

CLÁUSULA OITAVA

A empresa iniciou suas atividades em 07 de dezembro de 1.999 e durará por tempo indeterminado.

Parágrafo Primeiro: Em caso de dissolução total da empresa o seu patrimônio líquido será destinado aos sócios, cabendo para cada um a exata proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo Segundo: Quando for deliberada a liquidação da empresa deverá no mesmo instrumento ser nomeado, dentre os sócios administradores, um liquidante.

CLÁUSULA NONA

As reuniões de sócios serão realizadas sempre que necessário e deverão ser convocadas por um dos administradores ou por sócios que representem, no mínimo 1/5 (um quinto) do capital social, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, por meio de carta registrada com aviso de recebimento, dispensando-se, tal convocação, se todos os sócios estiverem presentes ou se declararem, por escrito, cientes do local, dia, hora e ordem do dia.

Parágrafo Primeiro: Instala-se a reunião, em primeira convocação, com a presença de sócios representando 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Segundo: Salvo disposição em sentido contrário na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ou neste Contrato Social, as deliberações sociais, só serão tomadas pela vontade dos sócios cotistas que representem a maioria do capital social e serão sempre válidas e obrigatórias.

CLÁUSULA DÉCIMA

A retirada, extinção, morte ou a exclusão de quaisquer dos sócios não dissolverá a empresa, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, de comum acordo resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, extinto, morto, excluído ou falido, serão calculados com base no último balanço geral levantado pela empresa e serão pagos aos seus herdeiros, ou sucessores, no prazo de doze parcelas mensais, consecutivas e iguais.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O presente contrato social reger-se-á pelo que dispõe a Lei nº 10.406 de 10.01.2002 e supletivamente, pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), com todas as suas alterações.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A administradora declara, na forma do disposto no parágrafo primeiro, do art. 1011, do Código Civil Brasileiro, que não está impedida por lei especial, e nem condenada ou se encontra sob o efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que a impeça de exercer atividades mercantis.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Guarulhos-SP, 11 de março de 2024.

MARIA JOSEFINA ROSAS DE BRITO

HAMILTON DE BRITO JUNIOR

HAMILTON DE BRITO NETO

LEANDRO ROSAS DE BRITO

GUILHERME FRANCISCO BOTANA

Testemunhas:

Gabriela Moraes Santana

RG. 34.820.378-0 SSP/SP

Luana Mateus Candido

RG. 38.635.294-X SSP/SP

Jefferson Luiz de Lira Cardoso

OAB/SP 247.167



214.361/24-0



JUCESP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.541.616/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUCTBUSTERS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CONEGO VALADAO	NÚMERO 720	COMPLEMENTO ANDAR TERREO
---------------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP 07.040-000	BAIRRO/DISTRITO GOPOUVA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO adm@ductbusters.com.br	TELEFONE (11) 2464-9641/ (11) 3304-1879
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2025 às 09:19:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA

04/12/2019

DATA DE INCLUSÃO

05/12/2019

NÚMERO DE
INSCRIÇÃO

0385642

CNPJ/CPF

03.541.616/0001-68

INSCRIÇÃO ESTADUAL

127.050.589.118

NOME / RAZÃO SOCIAL

DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DUCTBUSTERS

OBJETO SOCIAL (RAMO DE ATIVIDADE)

1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, MECÂNICA E ELÉTRICA; 2) PRESTAR SERVIÇOS DE QUALIDADE DO AR EM AMBIENTE INTERNO EM LOCAIS RESIDENCIAIS OU DESTINADOS AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU PROFISSIONAIS, REALIZANDO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E SANITIZAÇÃO DE DUTOS E EQUIP DE AR CONDICIONADO, ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS; E, COMERCIALIZAR, LOCAR E INSTALAR EQUIP DE AR CONDICIONADO, BEM COMO DE REFRIGEEAÇÃO COML INCLUINDO A PREST DE SERVIÇOS DE MANUT E COMERCIALIZAÇÃO DE PEÇAS PARA ESSES EQUIP; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS CLIMATIZADOS; 3)PRESTAR SERV DE MANUT PREDIAL E IND: PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, INCLUINDO: PROJ, INSTALAÇÃO, MANUT E REFORMAS DA PARTE ELÉTRICA, HIDRÁULICA, OBRAS CIVIS, TELECOMUNICAÇÕES E MECÂNICA; 4) GERENCIAMENTO E ADMINIST DE SERVIÇOS DE TERCEIROS; 5) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE:AUTOMAÇÃO PREDIAL, DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO...

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

773909900 - - - CNAE 2.0 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
478909900 - - - CNAE 2.0 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
439919900 - 7.02 - 4% - CNAE 2.0 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
432230303 - 14.01 - 5% - CNAE 2.0 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM SISTEMAS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, REALIZADOS EM TODOS OS TIPOS DE CONSTRUÇÕES
432230300 - 7.02 - 4% - CNAE 2.0 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
432230200 - 7.02 - 4% - CNAE 2.0 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
432230100 - 7.02 - 4% - CNAE 2.0 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
432150000 - 7.02 - 4% - CNAE 2.0 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
429959900 - 7.02 - 4% - CNAE 2.0 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
412040000 - 7.02 - 4% - CNAE 2.0 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

QUADRO SOCIETÁRIO

GUILHERME FRANCISCO BOTANA
HAMILTON DE BRITO JUNIOR
HAMILTON DE BRITO NETO
LEANDRO ROSAS DE BRITO
MARIA JOSEFINA ROSAS DE BRITO

LOGRADOURO

RUA CÔNEGO VALADÃO

NÚMERO

720

COMPLEMENTO

TERREO

APTO

BLOCO

CEP

07040-000

BAIRRO/DISTRITO

GOPOÚVA

MUNICÍPIO

UF

SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ENCERRAMENTO

GUARULHOS

SP

ATIVA

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO

AUTO LANÇAMENTO

SIMPLES NACIONAL

NÃO

ÁREA OCUPADA

278,71

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Seg a Sex das 08:30 às 18:30 Seg a Sex das 08:30 às 18:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS 08/01/2025 09:29 hrs

Para confirmação de autenticidade utilize o código abaixo
FOC84010560C226DFD96B04CC229C3BE6F



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#)
[Consultas](#)
[Atos de Ofício](#)
[Configuração](#)
[Sincronismo](#)
[Isenções Energia](#)
[Procurações Eletrônicas](#)
[Encerramento](#)

Imprimir

Voltar

IE: 127,050,589,118	Situação: Ativo
CNPJ: 03,541,616/0001-68	Data da Inscrição no Estado: 22/03/2008
Nome Empresarial: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA	Regime Estadual: RPA
	Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 20/09/2002
CNPJ da Matriz: 03,541,616/0001-68
Porte: Demais
Capital Social: R\$ 3.345.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
Data início do regime: 20/09/2002
Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
213,468,548-40	HAMILTON DE BRITO NETO	Sócio	8,96860 %	07/12/1999
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA FILIPE DE VITRY				
N°: 165		Complemento:		
CEP: 02.374-170		Bairro: VILA IRMAOS ARNONI		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)3304-1862		Fax:		
e-mail: JURIDICO2@CREDERE.COM.BR				
087,909,578-49	HAMILTON DE BRITO JUNIOR	Sócio	36,61434 %	26/09/2000
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA FILIPE DE VITRY				
N°: 145		Complemento:		
CEP: 02.374-170		Bairro: VILA IRMAOS ARNONI		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)3304-1862		Fax:		
e-mail: JURIDICO2@CREDERE.COM.BR				
213,463,858-31	LEANDRO ROSAS DE BRITO	Sócio	8,96860 %	26/09/2000
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA FILIPE DE VITRY				
N°: 125		Complemento:		
CEP: 02.374-170		Bairro: VILA IRMAOS ARNONI		
Município: SAO PAULO		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)3304-1862		Fax:		
e-mail: JURIDICO2@CREDERE.COM.BR				
038,480,438-15	GUILHERME FRANCISCO BOTANA	Sócio	0,60538 %	19/09/2001
Endereço do Participante				
Logradouro: RUA JOAQUIM MIRANDA				
N°: 148		Complemento:		
CEP: 07,023-051		Bairro: VILA AUGUSTA		
Município: GUARULHOS		UF: SP		
Contato do Participante				
Telefone: (11)3304-1862		Fax:		
e-mail: JURIDICO2@CREDERE.COM.BR				

Endereço do Participante**Logradouro:** RUA FILIPE DE VITRY**N°:** 145**CEP:** 02.374-170**Município:** SAO PAULO**Complemento:****Bairro:** VILA IRMAOS ARNONI**UF:** SP**Contato do Participante****Telefone:** (11)3304-1862**e-mail:** JURIDICO2@CREDERE.COM.BR**Fax:****Estabelecimento - Geral****Nome Fantasia:** DUCTBUSTERS**CNPJ:** 03,541,616/0001-68**IE:** 127.050.589.118**NIRE:** 35.2.1781358-4**Data da Inscrição no Estado:** 22/03/2008**Data Início da IE:** 05/12/2019**Situação Cadastral:** Ativo**Ocorrência Fiscal:** Ativa**Tipo de Unidade:** Unidade produtiva**Data Início da Situação:** 22/03/2008**Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo**Tributário****Substituto Tributário:** Não**CPR:** 1200**CPR-ST:****Desde:** 28/01/2008**Data Início da CPR:** 01/11/2016**CNAE Principal:** 43,22-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**CNAE Secundários:** 41,20-4/00 - Construção de edifícios

42,99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43,21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

43,22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43,22-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43,99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

47,89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

77,39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Data Início do CNAE Prin.: 22/03/2008**Data Início do CNAE Sec.:** 22/03/2008**Data Início do CNAE Sec.:** 22/03/2008**Data Início do CNAE Sec.:** 22/03/2008**Data Início do CNAE Sec.:** 22/03/2008**Data Início do CNAE Sec.:** 22/03/2008**Data Início do CNAE Sec.:** 22/03/2008**Data Início do CNAE Sec.:** 04/12/2019**Data Início do CNAE Sec.:** 04/12/2019**DRT:** DRT-13 - GUARULHOS**Posto Fiscal:** PF-10 - GUARULHOS**Contabilista****CRC:** 1SP236596/O-6**Nome:** FABIO ALVES**Data Início do Contabilista no Estabelecimento:** 12/06/2010**Situação Cadastral:** ATIVO**CPF/CNPJ:** 257,192,698-51**Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Residencial**Logradouro:** RUA DESCAMPADO**N°:** 121**CEP:** 04,296-090**Município:** SAO PAULO**Telefone:** (11)2015-6913**e-mail:** fabiomodestoalves@hotmail.com**Complemento:** APTO 34**Bairro:** VILA VERA**UF:** SP**Fax:****Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista****Tipo:** Comercial**Logradouro:** RUA CONEGO VALADAO**N°:** 720**CEP:** 07,040-000**Município:** GUARULHOS**Telefone:** (11)3304-1879**e-mail:** contabilidade@credere.com.br**Complemento:** 2 ANDAR**Bairro:** GOPOUVA**UF:** SP**Fax:**

Endereço do Estabelecimento**Logradouro:** RUA CONEGO VALADAO**Nº:** 720**CEP:** 07.040-000**Município:** GUARULHOS**Referência:****Data de Início do Endereço:** 04/12/2019**Complemento:** ANDAR TERREO**Bairro:** GOPOUVA**UF:** SP**Contato do Estabelecimento****Telefone 1:** (11)2464-9641**Fax:****Telefone 2:** (11)3304-1879**e-mail:****Endereço de Correspondência****Logradouro:** RUA CONEGO VALADAO**Nº:** 720**CEP:** 07.040-000**Município:** GUARULHOS**Referência:****Complemento:** ANDAR TERREO**Bairro:** GOPOUVA**UF:** SP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 03.541.616/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:10 do dia 25/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2025.

Código de controle da certidão: **43DE.4904.A238.9EFF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 03.541.616

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 63472577

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/01/2025 08:43:43

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 03.541.616/0001-68

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24121027408-49
Data e hora da emissão 27/12/2024 08:43:07
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 1972/2025

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 03.541.616/0001-68, acha-se QUITO com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023).

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

fazenda.guarulhos.sp.gov.br

Através do código abaixo:

SO6103C61B3A6C7E7131468D48C7A34FA2

Emitida em 06/01/2025 - 08:46:04

Prazo de Validade 30 (trinta) dias

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.541.616/0001-68
Razão Social: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA
Endereço: R CONEGO VALADAO 720 TERREO / GOPOUVA / GUARULHOS / SP / 07040-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2025 a 03/02/2025

Certificação Número: 2025010500390872679902

Informação obtida em 06/01/2025 08:42:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7678388

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA, CNPJ: 03.541.616/0001-68, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0082801178





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190006606

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME FRANCISCO BOTANA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME FRANCISCO BOTANA
Registro: 600678350-SP RNP: 2603260740
Título Profissional: Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230190656549 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/05/2019 Baixada em: 13/06/2019
Forma de Registro: COMPLETAR à 92221220161032425
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220161032425
Empresa Contratada: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO, S/N No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santos UF: SP CEP: 11013910 PAIS: BRASIL
Contrato: 000.109/2016/CT Celebrado em: 24/08/2016
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 4.339.580,78 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: PRAÇA PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO, S/N No.:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santos UF: SP CEP: 11013910 PAIS: BRASIL
Data de início: 26/09/2016 Conclusão Efetiva: 05/12/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: JUDICIAL
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Máquinas / Equipamentos, Ar Condicionado. 392,07000 tonelada refrigeração. 2) Execução, Manutenção, Máquinas / Equipamentos, Ar Condicionado. 392,07000 tonelada refrigeração.

Observações

FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO TIPO VRF, CAIXAS DE VENTILAÇÃO E REDES DE DUTOS PARA RENOVAÇÃO DE AR EXTERIOR. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS SPLIT SYSTEM. REMOÇÃO DE TODO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EXISTENTE.

Informações Complementares

-Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão
-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA MECÂNICA
-Prazo e valor iniciais do contrato: 26/09/2016 a 26/09/2018, sendo 12 meses para execução e 12 meses para manutenção em garantia; e valor de R\$ 3.988.378,51;
-1º Apostilamento: alterado o valor inicial para R\$ 4.068.364,20;
-1º Aditamento: prorrogado o prazo de execução até 27/11/2017 e alterado o valor para R\$ 4.331.832,71;
-2º Aditamento: prorrogado o prazo de execução até 28/03/2018 e alterado o valor para R\$ 4.339.580,78;
-O valor final do contrato foi de R\$ 4.311.704,62, tendo sido suprimido o valor de R\$ 27.876,16

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 11 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190006606
23/07/2019 15:41:53
Autenticação Digital: xJKTa5nJCKgsaCUg0zsnkKIAffgB0IGG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
 SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, situado na Praça da Sé, s/n.º – São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 51.174.001/0001-93, declara para fins de acervo técnico, que a empresa **DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Praça Santo Antônio, 48, sala 1, Poá/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.541.616/0001-68, prestou os serviços de instalação de sistema de climatização no Fórum da Comarca de Santos, localizado na Praça Patriarca José Bonifácio, s/n.º – Santos – SP, conforme descrito abaixo.

1. DADOS CONTRATUAIS

CNPJ: 03.541.616/0001-68

CONTRATO: 000.109/2016

PROCESSO: 2015/00126088

OBJETO: Fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva durante a garantia de sistema de climatização e renovação do ar.

LOCAL DA OBRA: Praça Patriarca José Bonifácio, s/n.º – Santos – SP

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/09/2016 a 26/09/2018, sendo:
 12 meses para fornecimento e instalação e
 12 meses de manutenção em garantia

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 3.988.378,51

1.º APOSTILAMENTO: alterado o valor do contrato para R\$ 4.068.364,20.

1.º ADITAMENTO: Acrescido serviços, alterado o valor do contrato para R\$ 4.331.832,71 e prorrogado o prazo de execução até 27/11/2017.

2.º ADITAMENTO: Alterado o valor do contrato para R\$ 4.339.580,78 e prorrogado o prazo de execução até 28/03/2018.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
 SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 27.876,16
VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 4.311.704,62
CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 05/12/2018

2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Guilherme Francisco Botana

Engenheiro Industrial Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA N.º 0600678350
 ART: 92221220161032425 / 28027230190656549 (complementar)

Renata Gonçalves

Engenheira Mecânica
 CREA N.º 5069618516
 ART: 28027230171975028 / 28027230190656633 (complementar)

Eduardo Tadeu Olino

Engenheiro Eletricista
 CREA N.º 5060840596
 ART: 28027230171773849 / 28027230190656914 (complementar)

Emerson Takayuki Fushimi

Engenheiro de Controle e Automação
 CREA N.º 5061672003
 ART: 28027230171774013 / 28027230190656813 (complementar)

Marcos Glauro Ramos

Engenheiro Civil
 CREA N.º 5061709163
 ART: 28027230171450203



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
 SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

3. OBJETO CONTRATUAL

Instalação de sistema de condicionamento e renovação de ar, de acordo com as normas técnicas vigentes, incluindo o fornecimento e instalação de sistema de climatização tipo "VRF" para o prédio do Fórum da Comarca de Santos, e do tipo "Split" convencional na guarita, refeitório e copas, totalizando 392,07 Toneladas de Refrigeração de carga térmica (sendo 382,40 TR do sistema "VRF" e 9,67 TR dos equipamentos Split convencionais)

Execução do sistema de drenagem da água condensada.

Fornecimento e instalação de cubículo de média tensão para entrada e medição de energia elétrica.

Adequação das instalações elétricas a partir da entrada de energia/transformador até o ponto de instalação dos equipamentos.

Retirada de equipamentos desativados e recomposição dos caixilhos.

Manutenção preventiva mensal e corretiva durante o período de garantia.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1 – SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1 – CANTEIRO DE OBRAS		
Container sanitário - mínimo 2 duchas, 2 bacias, 1 lavatório, 1 mictório	un/mês	24,00
Desmobilização de construção provisória	m2	25,00
Administração local da obra	un/mês	14,00
2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		
2.1 – UNIDADES DE RESFRIAMENTO E EVAPORADORAS		
Unidade de resfriamento externa com capacidade nominal de resfriamento de 170.500 BTU/h Marca/Modelo fornecido: Hitachi – RAS18FSNMB	cj	3,00
Evaporador tipo piso teto capacidade 38.200 BTU/h	cj	22,00
Evaporador tipo piso teto capacidade 47.800 BTU/h	cj	29,00
Evaporador tipo hi wall capacidade 19.100 BTU/h	cj	6,00
Evaporador tipo piso teto capacidade 19.100 BTU/h	cj	12,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

Evaporador tipo piso teto capacidade 24.200 BTU/h	cj	94,00
Evaporador tipo piso teto capacidade 27.300 BTU/h	cj	8,00
Unidade de resfriamento externa com capacidade mínima nominal de resfriamento de 153.500 BTU/h Marca/Modelo fornecido: Hitachi – RAS16FSNMB	cj	2,00
Evaporador tipo hi wall capacidade 9.500 BTU/h	cj	10,00
Unidade de resfriamento externa com capacidade nominal de resfriamento de 136.500 BTU/h Marca/Modelo fornecido: Hitachi – RAS14FSNMB	cj	3,00
Unidade de resfriamento externa com capacidade nominal de resfriamento de 191.000 BTU/h Marca/Modelo fornecido: Hitachi – RAS10FSNMB + RAS10FSNMB	cj	1,00
Unidade de resfriamento externa com capacidade nominal de resfriamento de 230.345 BTU/h Marca/Modelo fornecido: Hitachi – RAS12FSNMB + RAS12FSNMB	cj	11,00
Unidade de resfriamento externa com capacidade nominal de resfriamento de 266.175 BTU/h Marca/Modelo fornecido: Hitachi – RAS10FSNMB + RAS18FSNMB	cj	2,00
Evaporador tipo hi wall capacidade mínima 12.300 BTU/h	cj	4,00
2.2 – SPLITS		
Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 30.000 BTU/h	cj	1,00
Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 24.000 BTU/h	cj	2,00
Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 12.000 BTU/h	cj	2,00
Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 7.000 BTU/h	cj	2,00
2.3 – CAIXAS DE VENTILAÇÃO		
Caixa de ventilação com ventilador centrífugo de dupla aspiração, 950 m3/h classe de filtragem G4+F5, velocidade de descarga máx. 9,0 m/s	cj	18,00
Caixa de ventilação com ventilador centrífugo de dupla aspiração, 3.500 m3/h, classe de filtragem G4+F5, tensão 220V/1f/60 Hz, potência 1,5 CV, velocidade de descarga máx. 9,0 m/s	cj	1,00
2.4 – TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA		
Tubulação de cobre classe A, DN=19,05 mm (3/4"), inclusive conexões	m	394,20
Tubulação de cobre classe A, DN=9,58 mm (3/8"), inclusive conexões	m	1.482,00
Tubulação de cobre classe A, DN=15,87 mm (5/8"), inclusive conexões	m	1.792,80
Tubulação de cobre classe A, DN=6,35 mm (1/4"), inclusive conexões	m	122,00
Tubulação de cobre classe A, DN=12,70 mm (1/2"), inclusive conexões	m	601,80
Tubulação de cobre classe A, DN=22,22 mm (7/8"), inclusive conexões	m	311,40



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

Tubulação de cobre classe A, DN=25,40 mm (1"), inclusive conexões	m	1,00
Tubulação de cobre classe A, DN=28,60 mm (1 1/8"), inclusive conexões	m	808,00
Tubulação de cobre classe A, DN=31,75 mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	517,65
Tubulação de cobre classe A, DN=38,10 mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	162,00
2.5 – ISOLAMENTO TÉRMICO		
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 3/4' (cobre)	m	394,20
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 3/8' (cobre)	m	1.482,00
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 3/4' (cobre) ou 1/4' (ferro)	m	1.396,20
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/4' (cobre)	m	122,00
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/2' (cobre)	m	595,80
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 7/8' (cobre)	m	792,00
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1' (cobre)	m	1,00
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 1/8' (cobre) ou 1/2' (ferro)	m	730,00
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 1/4' (cobre) ou 3/4' (ferro)	m	517,65
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 1/2' (cobre)	m	162,00
Proteção para isolamento térmico em alumínio	m2	199,00
2.6 – REDE DE DUTOS		
Duto convencional em chapa de aço galvanizada	kg	4.964,07
2.7 – GRELHAS E DIFUSORES		
Grelha de simples deflexão com registro, 225 x 165 mm	un	120,00
Grelha de simples deflexão com registro, 325 x 165 mm	un	52,00
Grelha de simples deflexão com registro, 425 x 225 mm	un	6,00
2.8 – VENEZIANAS		
Veneziana com tela para captação de ar, 550 x 200 mm	un	18,00
Veneziana com tela para captação de ar, 750 x 400 mm	un	3,00
2.9 – DAMPERS		
Damper de regulagem de lâminas opostas nas dimensões do duto	cj	32,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

2.10 – SUPORTES E FIXAÇÕES		
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	6.807,00
Chumbadores e fixadores	un	3.120,00
Pintura dos suportes em esmalte	m ²	200,00
3 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
Cubículo de entrada e medição para uso abrigado, classe 15kV	un	1,00
Transformador de potência trifásico de 1.000 KVA, classe 15kV, a seco, com cabine	un	1,00
Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR	m	120,00
Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	35,00
Caixa de medição interna tipo A-1 padrão CPFL	un	1,00
Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00
Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un	4,00
Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un	6,00
Painel monobloco autoportante em chapa de aço de 2,0 mm de espessura, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	m ²	6,00
Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500V de 4000A, com acessórios	un	1,00
Base de fusível Diazed tripolar completa para 25A	un	6,00
Fusível Diazed retardado de 2 a 25 A	un	6,00
Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	33,00
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	244,00
Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	37,00
Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	40,00
Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	un	4,00
Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 500 A até 630 A	un	1,00
Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 1250 A / 690 V, faixa de ajuste de 800 até 1250 A	un	2,00
Barra de neutro e/ou terra	un	11,00
Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, I _{max} . De surto de 65 até 80 kA	un	36,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In > ou = 20 kA, I _{max} . De surto de 65 até 80 kA	un	1,00
Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690 V, de 70 A a 150 A	un	3,00
Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690 V, de 175 A a 250 A	un	3,00
Transformador de Corrente 4000-5A - janela	un	6,00
Eletroduto de PVC flexível corrugado reforçado de 3" - com acessórios	m	244,00
Eletroduto de PVC flexível corrugado reforçado de 2" - com acessórios	m	30,00
Eletroduto de PVC rígido roscável de 2' - com acessórios	m	60,00
Eletroduto de PVC flexível corrugado reforçado de 1 1/4" - com acessórios	m	302,00
Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1' - com acessórios	m	1.285,00
Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1 1/4' - com acessórios	m	382,00
Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1 1/2' - com acessórios	m	25,00
Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 2' - com acessórios	m	85,00
Eletroduto de ferro galvanizado, pesado de 1' - com acessórios	m	18,00
Eletroduto de ferro galvanizado, pesado de 1 1/4' - com acessórios	m	8,00
Eletroduto de ferro galvanizado, pesado de 1 1/2' - com acessórios	m	35,00
Eletroduto de ferro galvanizado, pesado de 2' - com acessórios	m	5,00
Eletroduto de ferro galvanizado, pesado de 2 1/2' - com acessórios	m	35,00
Eletroduto de ferro galvanizado, pesado de 3' - com acessórios	m	30,00
Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN=30 mm, com acessórios	m	15,00
Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	m	450,00
Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	m	150,00
Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 400 x 100 mm, com acessórios	m	177,00
Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L = 100mm	m	450,00
Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L = 150mm	m	150,00
Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L = 400mm	m	177,00
Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100 x 50 mm	m	300,00
Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 150 x 50 mm	m	100,00
Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 400 x 100 mm	m	315,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1.915,00
Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1.071,00
SPDA com Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm ²	m	260,00
Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	230,00
Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1.620,00
Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1.131,00
Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	55,00
Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	9.250,00
Cabo de cobre flexível de 3 x 4 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	50,00
Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm	m	40,00
Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	m	15,00
Condutele metálico de 1'	un	517,00
Condutele metálico de 1 1/4'	un	21,00
Condutele metálico de 1 1/2'	un	8,00
Condutele metálico de 2 1/2'	un	16,00
Captor tipo terminal aéreo, h = 300 mm em alumínio para SPDA	un	110,00
Conector olhal cabo / haste de 5/8' para SPDA	un	19,00
Haste de aterramento de 5/8' x 3,00 m para SPDA	un	19,00
Suporte para tubo de proteção com rosca soberba, diâmetro 2' para SPDA	un	18,00
Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado para SPDA	un	12,00
Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h = 600 mm para SPDA	un	12,00
Barra condutora chata de alumínio, 7/8' x 1/8' - inclusive acessórios de fixação para SPDA	m	1.600,00
Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8' x 1/8' e/ou cabo de cobre nu, com base ondulada para SPDA	un	70,00
Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8' x 1/8' com base plana para SPDA	un	320,00
Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 35 mm ² para SPDA	un	20,00
Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 50 mm ² para SPDA	un	20,00





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 50 mm ² a 95mm ² para haste de 5/8 e 3/4 para SPDA	un	19,00
Solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de 50 mm ² a 95mm ² para haste de 5/8 e 3/4 para SPDA	un	19,00
Barramento de cobre blindado (bus way), para 3 fases mais neutro com corrente nominal de 3.500A	un	1,00
Curva 90o vertical, para barramento de cobre blindado (bus way), para 3 fases mais neutro com corrente nominal de 3.500A	un	2,00
Terminação (flange) para barramento de cobre blindado (bus way), para 3 fases mais neutro com corrente nominal de 3.500A para acoplamento ao cubículo de entrada	un	1,00
Terminação (flange) para barramento de cobre blindado (bus way), para 3 fases mais neutro com corrente nominal de 3.500A para acoplamento ao transformador	un	1,00
Terminação (flange) para barramento de cobre blindado (bus way), para 3 fases mais neutro com corrente nominal de 3.500A para acoplamento ao QGBT	un	1,00
Banco de Capacitores Automático de 150 kVAr (10 Bancos de 15kVAr com chave seccionadora de 63A), com Controlador de frequência de 2A, 600 A, 220 V, 3Ø, 60Hz, 45 kA	un	1,00
Locação de Grupo gerador à diesel com potência de 563 kVA/513 kVA (intermitente) - 220/127V - completo - inclusive conjunto de baterias para uso abrigado	h	204,00
4 – REFORMA DE CAIXILHOS		
Remoção parcial de caixilho existente	m ²	92,88
Caixilho em alumínio maximar, com vidro, linha comercial	m ²	92,88
5 – HIDRÁULICA E DRENAGEM PARA AR-CONDICIONADO		
Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	1.152,00
Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	837,00
Tubo de PVC rígido, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	m	1.155,00
Caixa de passagem para condicionamento de ar tp Split de 39 x 22 x 6 cm com saída de dreno único na vertical sem tampa	un	100,00
6 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO CIVIL		
6.1 – LAJE DE COBERTURA DO 2.º PAVIMENTO		
Demolição da primeira e segunda fiada das telhas de cobertura com corte das tesouras conforme desenho R07-002 IMP PE FLH 001	m ²	128,50
Construção da platibanda indicada no desenho R07-002 IMP PE FLH 001	m ²	29,30
Impermeabilização da área indicada no desenho R07-002 IMP PE FLH 002	m ²	183,50



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

6.3 – OUTROS SERVIÇOS		
Fechamento e divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura total de 7,3 cm, com miolo em lã de rocha	m ²	231,26
Furação de laje diâmetro de 2"	un	212,00
Furação de laje diâmetro de 3"	un	32,00
Pintura interna e externa com tinta acrílica incluindo retoques	m ²	449,26
6.4 – RETIRADAS DE EQUIP. ELETROMECÂNICOS E INTERLIGAÇÕES PROVISÓRIAS		
Retirada de condicionadores de ar de janelas e paredes	un	6,00
Retirada do cubículo e demais equipamentos da cabine de entrada de Energia Elétrica existente, sendo responsabilidade da empresa contratada a eliminação de todas as interferências do local para esta retirada	un	1,00
Retirada do transformador existente de 500 kVA, sendo responsabilidade da empresa contratada a eliminação de todas as interferências do local para esta retirada	un	1,00
Execução da ligação provisória do gerador que irá alimentar o Quadro Geral de Baixa Tensão	un	1,00
7 – LIMPEZA		
Limpeza final da Obra	m ²	13.000,00
8 – TREINAMENTO		
Treinamento Operacional	un	1,00
9 – MANUTENÇÃO		
Serviços de manutenção corretiva e preventiva durante o período de garantia	un x mês	12,00
10 – SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS		
Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 8,0 TR Marca/Modelo fornecido: Hitachi – RAS10FSNMB	un	1,00
Enchimento de laje com concreto celular com densidade de 1.200 kg/m ³	m ³	26,00
Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	26,00
Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	un	30,00
Recolocação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede	un	30,00
Cabo de cobre flexível 'PP' 2x1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	5.100,00
Terminal modular (mufla) unipolar externo para cabo até 70 mm ² /15 kV	cj	3,00
Terminal modular (mufla) unipolar interno para cabo até 70 mm ² /15 kV	cj	15,00
Transformador de potencial monofásico até 1000 VA classe 15 kV, a seco, com fusíveis	un	4,00
Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,20 m	cj	3,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

5. CARGA TÉRMICA INSTALADA (TR)

Sistema "VRF": 382,40 Toneladas de Refrigeração.

Equipamentos "split" convencionais: 9,67 Toneladas de Refrigeração

Carga térmica total instalada: 392,07 Toneladas de Refrigeração

6. DECLARAÇÃO:

Declaro que os serviços acima descritos foram realizados a contento, conforme contrato.

Finalmente, o presente atestado é composto de 11 (onze) páginas impressas somente em seus aversos.

São Paulo, 31 de maio de 2019.

Eng.ª DÉBORA CONCEIÇÃO PROENÇA

Coordenadora

SAAB 1.3 – Coordenadoria de Gestão de Obras Pontuais do Interior

Engenheira Civil

CREA nº 5060805262

CPF: 085.919.618-62



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190009012

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME FRANCISCO BOTANA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME FRANCISCO BOTANA
Registro: 600678350-SP RNP: 2603260740
Título Profissional: Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230172611611 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 06/10/2017Baixada em: 25/07/2019

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: CORRESPONSÁVEL

Empresa Contratada: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP

RUA SENA MADUREIRA No.: 1500

Complemento: Bairro: VILA CLEMENTINO

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04021001 . PAIS: BRASIL

Contrato: 91/2016 Celebrado em : 29/11/2016

Vinculado à ART: 28027230172619270, 28027230190743278, 28027230190743467

Valor do Contrato: R\$ 523.120,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:RUA PEDRO DE TOLEDO No.: 697

Complemento: ANFITEATRO MARCOS LINDENBERG Bairro: VILA CLEMENTINO

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04039032 . PAIS: BRASIL

Data de início: 15/12/2016 Conclusão Efetiva: 14/12/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA RUA BOTUCATU 862 No.: 862

Complemento: CEDEME Bairro: VILA CLEMENTINO

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04023901 . PAIS: BRASIL

Data de início: 15/12/2016 Conclusão Efetiva: 14/12/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA MIRASSOL No.: 207

Complemento: CTC MOL Bairro: VILA CLEMENTINO

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04044010 . PAIS: BRASIL

Data de início: 15/12/2016 Conclusão Efetiva: 14/12/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA BOTUCATU No.: 740

Complemento: ED. OTÁVIO DE CARVALHO Bairro: VILA CLEMENTINO

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04023062 . PAIS: BRASIL

Data de início: 15/12/2016 Conclusão Efetiva: 14/12/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA DOUTOR DIOGO DE FARIA No.: 824

Complemento: HEMOCENTRO Bairro: VILA CLEMENTINO

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04037002 . PAIS: BRASIL

Data de início: 15/12/2016 Conclusão Efetiva: 14/12/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA BOTUCATU No.: 852

Complemento: LEAL PRADO Bairro: VILA CLEMENTINO

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04023062 . PAIS: BRASIL

Data de início: 15/12/2016 Conclusão Efetiva: 14/12/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço:RUA BOTUCATU No.: 720

Complemento: LEMOS TORRES Bairro: VILA CLEMENTINO

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04023062 . PAIS: BRASIL

Data de início: 15/12/2016 Conclusão Efetiva: 14/12/2017 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: CPF/CNPJ:

Continua...

Certidão de Acervo Técnico No.2620190009012

23/09/2019 11:47:59

Autenticação Digital: ABUXJ6aCn0JAyyG5GUATfCkyJTx3665z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920

Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190009012

Atividade concluída

Endereço da Obra/serviço: RUA BOTUCATU No.: 821
Complemento: HU 2 Bairro: VILA CLEMENTINO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04023062 PAIS: BRASIL
Data de início: 15/12/2016 Conclusão Efetiva: 14/12/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: RUA PEDRO DE TOLEDO No.: 781
Complemento: ED. ACADÊMICO I - LAB. DE SEGURANÇA P3 Bairro: VILA CLEMENTINO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04039032 PAIS: BRASIL
Data de início: 15/12/2016 Conclusão Efetiva: 14/12/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: CPF/CNPJ:

Endereço da Obra/serviço: RUA PEDRO DE TOLEDO No.: 669
Complemento: ED. ACADÊMICO II Bairro: VILA CLEMENTINO
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04039032 PAIS: BRASIL
Data de início: 15/12/2016 Conclusão Efetiva: 14/12/2017 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Manutenção, Máquinas / Equipamentos, Ar Condicionado. 860,00000 tonelada refrigeração.

Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALIBRAÇÕES E EVENTUAIS INSTALAÇÕES NOS SISTEMAS AR CONDICIONADO DE GRANDE PORTE (TORRES, CHILLERS, VRVS, SELF ETC., COM OS DEMAIS ITENS INTERLIGADOS, VENTILADORES, EXAUSTORES, BAG, BAC ETC.), CAMPUS SÃO PAULO DA UNIFESP - VILA CLEMENTINO COM APLICA PMOC.

Informações Complementares

" Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão "
" Houve aditivo de prazo e valor conforme atestado vinculado à presente certidão "

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620190009012
23/09/2019 11:47:59
Autenticação Digital: ABUXJ6aCn0JAyyG5GUATfCkyJTx3665z

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP, situada na Rua Sena Madureira, 1500 – 5º Andar – São Paulo/SP, CEP: 04021-001, inscrita no CNPJ sob o nº 60.453.032/0001-74, declara para fins de acervo técnico, que a empresa Ductbusters Engenharia Limitada, estabelecida da Praça Santo Antônio, 48 – Sala 01 – Centro – Poá – SP, CEP: 08550-050 e filial na Rua Cônego Valadão, 720 – Vila Gopouva – Guarulhos/SP, CEP: 07040-000, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.541.616/0001-68, prestou os serviços conforme descrito abaixo:

1. DADOS CONTRATUAIS

CNPJ: 03.541.616/0001-68

CONTRATO: 91/2016

PROCESSO: 23089.036528/2015-84

OBJETO: Serviços de Manutenção preventiva, preditiva, corretiva, calibrações e eventuais instalações nos sistemas ar condicionado de GRANDE PORTE (Torres, chillers, VRVs, Self etc., com os demais itens interligados, ventiladores, exaustores, BAG, BAC etc.), e fornecimento de peças e acessórios que se façam necessário a manutenção dos equipamentos do Campus São Paulo da Unifesp - Vila Clementino.

LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

1 - Edifício Otávio de Carvalho “CPD”

Rua Botucatu, 740 – Vila Clementino – São Paulo/SP.

2 - Edifício Leal Prado “DIS”

Rua Botucatu, 852 – Vila Clementino – São Paulo/SP.

3 - CEDEME

Rua Botucatu, 862 – Vila Clementino – São Paulo/SP.

4 - Edifício Anfiteatros “Anf Marcos Lindemberg”

Rua Pedro de Toledo, 697 – Vila Clementino – São Paulo/SP.

5 – CTCMoI

Rua Mirassol, 207 – Saúde – São Paulo/SP.

6 - Edifício Lemos Torres

Rua Botucatu, 720 – Vila Clementino – São Paulo/SP.

7 - HU 2

Rua Botucatu, 821 – Vila Clementino – São Paulo/SP.

8 - Edifício Acadêmico II

Rua Pedro de Toledo, 669 – Vila Mariana – São Paulo/SP.

9 - Edifício Acadêmico I - Horácio K. Mello (Laboratório P3)

Rua Pedro de Toledo, 781 – Vila Mariana – São Paulo/SP.

10 - Edifício Hemocentro da Unifesp

Rua Diogo de Faria, 824 – Vila Clementino – São Paulo/SP.

11- Edifício Leitão da Cunha

Rua Botucatu, 720 – Vila Clementino – São Paulo/SP.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 meses, compreendendo o período de 15/12/2016 à 14/06/2019.

CONDIÇÕES INICIAIS DO CONTRATO:

Valor total de R\$ 523.120,00 para 12 (doze) meses de execução;

Início em 15/12/2016 e término em 14/12/2017.

1º TERMO ADITIVO:

Aditamento do valor contratual para R\$ 599.429,20.

2º TERMO ADITIVO:

Prorrogado o prazo da prestação dos serviços por 12 (doze) meses;

Início em 15/12/2017 e término em 14/12/2018.

3º TERMO ADITIVO:



Prorrogado o prazo da prestação dos serviços por 06 (seis) meses;
Início em 15/12/2018 e término em 14/06/2019.

2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Guilherme Francisco Botana

Engenheiro Industrial - Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA: 0600678350

Renata Gonçalves

Engenheira Mecânica
CREA: 5069618516

3. OBJETO CONTRATUAL

Serviços de Manutenção preventiva, preditiva, corretiva, calibrações e eventuais instalações nos sistemas ar condicionado de GRANDE PORTE (Torres, chillers, VRVs, Self etc., com os demais itens interligados, ventiladores, exaustores, BAG, BAC etc.), e fornecimento de peças e acessórios que se façam necessário a manutenção dos equipamentos do Campus São Paulo da Unifesp - Vila Clementino.

Carga Térmica: 1.015,21 TR "Toneladas de Refrigeração".

Equipe Residente: 02 (dois) Mecânicos de Refrigeração e Ar Condicionado e 02 (dois) ½ Oficial Mecânicos de Refrigeração e Ar Condicionado.

Quantidade de equipamentos e serviços executados, de acordo com o contrato supracitado:

1 - Edifício Otávio de Carvalho "CPD"

01 (um) Splitão coldex Tosi – Total de 20 TR.

2 - Edifício Leal Prado "DIS"

02 (dois) Self acoplado Trane - Total de 15 TR.

3 – CEDEME – Biotério

01 (um) Chiller de condensação a ar - Carrier - Total de 30 TR;
02 (dois) Chiller de condensação a água - Hitachi – Total de 120 TR.

4 - Edifício Anfiteatros "Anfiteatro Marcos Lindemberg"

01 (um) Fan-Coil - Trane – Total de 30 TR.

5 - CTCMol

04 (quatro) Self de condensação a ar – Trane – Total de 50 TR.

6 - Edifício Lemos Torres

02 (dois) VRF - Midea - Total de 22,74 TR;
02 (dois) Chiller condensação a ar - Carrier – Total de 18,20 TR.

7 - HU 2

01 (um) Chiller de condensação a ar – Trane – Total de 60 TR.

8 - Edifício Acadêmico I

10 (dez) VRV - Hitachi - Total de 240 TR;
07 (sete) VRV - Hitachi - Total de 134,40 TR;
01 (um) Chiller de condensação a ar - Hitachi – Total de 120 TR.

9 - Edifício Acadêmico I - Horácio K. Mello (Laboratório P3)

01 (um) Fan-Coil - Trox - Total de 7,61 TR.

10 - Edifício Hemocentro da Unifesp

04 (quatro) VRF - Mitsubishi - Total de 99,2 TR;
02 (dois) VRF - Mitsubishi - Total de 33,06 TR.

11 - Edifício Leitão da Cunha

01 (um) Self - Trane – Total de 15 TR.

Todos os serviços foram executados de acordo com as Normas:



ASHRAE - American Society of Heating Refrigerating And Air Conditioning Engineers – Fonte de Referências para Sistema de Ar Condicionado, Refrigeração e Aquecimento.

ASTM – American Society for Testing and Materials. Relativas a materiais, chapas e dutos de aço carbono.

ABNT-NBR 16401/1 - Instalações de ar condicionado - Sistemas centrais de ar condicionado: Projetos das instalações.

ABNT-NBR 16401/2 - Instalações de ar condicionado - Sistemas centrais de ar condicionado: Parâmetro de conforto térmico.

ABNT-NBR 16401/3 - Instalações de ar condicionado - Sistemas centrais de ar condicionado: Qualidade do ar interior.

ABNT-NBR 13.971 – Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar, ventilação e aquecimento – Manutenção Programada.

ABNT NBR 5410/04 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

ABNT-NBR 13570/96 – Instalações Elétricas para Ambientes Hospitalares;

IEC 609/2006 – Instalações Elétricas para Edifícios Hospitalares e Congêneres;

NBR 7256 - Especificações de tratamento de ar em unidades médico-assistenciais;

PORTARIA 3523/98 do Ministério da Saúde e Resolução **9/2003** da ANVISA.

LEI 13.859/18 – Dispoe sobre a obrigatoriedade de Manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes com a implementação do PMOC .

Na execução dos serviços foram sempre seguidas e obedecidas todas as Normas e Portarias de Segurança e saúde Ocupacional de Ministério do Trabalho

Os serviços foram realizados dentro dos prazos previstos, cumprindo-se as cláusulas do contrato, demonstrando conhecimento e capacidade técnica, nada havendo que desabone a referida empresa e seus responsáveis técnicos.

São Paulo, 25 de Julho de 2019.



Eng. Virgilio Gustavo da Silva
Coordenador de Manutenção de Obras
Engenheiro Mecatrônico
CREA: 0682600400
CPF: 113.980.038-83



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620130002271

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME FRANCISCO BOTANA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME FRANCISCO BOTANA
Registro: 600678350-SP RNP: 2603260740

Título Profissional: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MODALIDADE MECANICA-OPCAO PRODUCAO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número ART: 92221220110864191 ; Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 01/08/2011

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: EQUIPE

Empresa Contratada: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA

Contratante: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO CNPJ: 50.176.270/0001-26

AVENIDA PROF. ASCENDINO REIS, No.: 1130

Complemento: VILA CLEMENTINO Bairro:

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: PAIS: BRASIL

Contrato: Nº 016/2011 Celebrado em : 22/07/2011

Vinculado à ART: 92221220130172644, 92221220130173168, 92221220130173704

Valor do Contrato: R\$ 2.076.498,50 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA PROF ASCENDINO REIS No.: 1130

Complemento: Bairro: VILA CLMENTINO

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04027000 . PAIS: BRASIL

Data de início: 22/07/2011 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) MECÂNICA, MEC. AUTOMÓVEIS. AR CONDICIONADO. 249,60 TONELADA/REFRIGERAÇÃO. EXECUÇÃO, DIREÇÃO DE OBRA. Obs: Exec de sist. de exaustão dos sanitários e sist. de ar condicionado. Inst. de sist. VRF com instal. de 184 unid. evaporadoras e 21 unid condensadoras, totalizando 249,6 TR. Subst de sist. anterior por sist. de água gelada. Serv. de manut. prevent. e corretiva dos equip. de ar condicionado e de exaustão.

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.

Valor contratual inicial: R\$ 2.076.498,50(2011)

Valor do Termo de Aditamento contratual: R\$ 192.416,00(2012).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130002271

11/03/2013 09:01:14

aFs5lgTGFCg0FJ5



Alcides Candido Vieira

Alcides Candido Vieira
CREA-SP N.º 5062768375
Chefe da UGI Guarulhos

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins previstos na Lei Federal 8.666/1993, que a **DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ, com endereço na Praça Santo Antônio, 48 sala 01, Poá/SP, foi contratada pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Prof. Ascendino Reis, 1.130 – São Paulo/SP, através da licitação Pregão nº 10/2011, para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar condicionado, totalizando 411 TR's, instalados no edifício sede e anexos do TCMSP, área total climatizada 8.733m².

Processo TC 72.000.994.11-72 - Termo de Contrato: 16/2011

Valor total do contrato: R\$ 2.076.498,50 sendo: R\$ 1.954.632,90 – referente a implantação dos sistemas de exaustão dos sanitários e dos aparelhos de ar condicionado do Edifício Sede e R\$ R\$ 121.865,60, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado, para o período de 16 meses, com início em 22.07.2011.

Prazo de execução dos serviços de manutenção: 01/08/2011 a 30/11/2012

Prorrogação do prazo de manutenção: 01/12/2012 a 30/03/2014

Termo de Aditamento: 41/2011 - alteração do prazo para instalação

Termo de Aditamento: 27/2012 – 1ª prorrogação do prazo contratual e acréscimo contratual

Valor do total aditamento: R\$ 192.416,00 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e dezesseis reais) – correspondendo a R\$ 12.026,00/mês para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, período de vigência de 01/12/2012 a 31/03/2014.

Termo de Aditamento: 29/2012 - acréscimo, supressão e retirratificação.

Equipamentos Instalados:

EDIFÍCIO SEDE:

SISTEMA DE AR CONDICIONADO:

- 01 (um) Unidade Condensadora com Sistema com fluxo de refrigerante variável – Gás R410A - capacidade de 136.500 Btu – 14 HP;

- 03 (três) Unidades Condensadoras com Sistema com fluxo de refrigerante variável – Gás R410A - capacidade de 153.600 Btu – 16 HP / cada;

- 02 (dois) Unidades Condensadoras com Sistema com fluxo de refrigerante variável – Gás R410A - capacidade de 170.700 Btu – 18 HP;

- 04 (quatro) Unidades Condensadoras com Sistema com fluxo de refrigerante variável – Gás R410A - capacidade de 273.700 Btu – 28 HP / cada;

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB Nº 262013000021

Maria de Lourdes P. Lima
Agente Administrativo
CREA-SP - UGI - Guanulles

São Paulo, 11/03/2013



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- 02 (dois) Unidades Condensadoras com Sistema com fluxo de refrigerante variável – Gás R410A - capacidade de 290.000 Btu – 30 HP / cada;
- 01 (um) Unidade Condensadora com Sistema com fluxo de refrigerante variável – Gás R410A - capacidade de 307.200 Btu – 32 HP;
- 01 (um) Unidade Condensadora com Sistema com fluxo de refrigerante variável – Gás R410A - capacidade de 96.000 Btu – 10 HP;
- 81 (oitenta e um) Split system tipo Cassete com fluxo de ar refrigerante variável - capacidade de 9.560 Btu;
- 15 (quinze) Aparelhos de ar condicionado tipo Split system Cassete com fluxo de ar refrigerante variável - capacidade de 14.680 Btu;
- 12 (doze) Aparelhos de ar condicionado tipo Split system Cassete com fluxo de ar refrigerante variável - capacidade de 19.110 Btu;
- 21 (vinte e um) Aparelhos de ar condicionado tipo Split system Cassete com fluxo de ar refrigerante variável - capacidade de 24.230 Btu;
- 11 (onze) Aparelhos de ar condicionado tipo Split system Cassete com fluxo de ar refrigerante variável - capacidade de 28.670 Btu;
- 30 (trinta) Aparelhos de ar condicionado tipo Split system Cassete com fluxo de ar refrigerante variável - capacidade de 38.220 Btu;
- 12 (doze) Aparelhos de ar condicionado tipo Split system Cassete com fluxo de ar refrigerante variável - capacidade de 48.460 Btu;
- 02 (dois) Aparelhos de ar condicionado tipo Split system Piso/Teto com fluxo de ar refrigerante variável - capacidade de 54.490 Btu;
- 02 (dois) Unidades Condicionadoras de ar tipo Splitão com caixa de mistura – refrigerante R410A - capacidade de 180.000 Btu / cada;

Total: 324 TR's

SISTEMA DE VENTILAÇÃO:

- 01 (um) Caixa de Ventilação com filtro G-3+F5 – Vazão de ar: 10.230 m3/h;
- 01 (um) Caixa de Ventilação com filtro G-3+F5 – Vazão de ar: 6.700 m3/h;
- 01 (um) Caixa de Ventilação com filtro G-3+F5 – Vazão de ar: 770 m3/h;

SISTEMA DE EXAUSTÃO:

- 01 (um) Exaustor Centrífugo tipo Sirocco de simples aspiração – Vazão de ar: 850 m3/h – MMCA: 20;
- 01 (um) Exaustor Centrífugo tipo Sirocco de simples aspiração – Vazão de ar: 650 m3/h – MMCA: 15;
- 07 (sete) Exaustor Centrífugo tipo Sirocco de simples aspiração – Vazão de ar: 300 m3/h – MMCA: 25;
- 03 (três) Exaustor Centrífugo tipo Sirocco de simples aspiração – Vazão de ar: 500 m3/h – MMCA: 20;

PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
 TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
 CREA-SP SOB Nº 2620/2008

Maria de Lourdes P. Lima
 Maria de Lourdes P. Lima
 Agente Administrativo
 CREA-SP - UGI - Guarulhos

São Paulo, 11/03/2013



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- 04 (quatro) Exaustor Centrífugo tipo Sirocco de simples aspiração – Vazão de ar: 200 m3/h – MMCA: 20;
- 01 (um) Exaustor Centrífugo tipo Sirocco de simples aspiração – Vazão de ar: 600 m3/h – MMCA: 20;
- 08 (oito) Exaustor Centrífugo tipo Sirocco de simples aspiração – Vazão de ar: 850 m3/h – MMCA: 30;
- 02 (dois) Exaustor Centrífugo tipo Sirocco de simples aspiração – Vazão de ar: 300 m3/h – MMCA: 10;
- 01 (um) Exaustor Centrífugo tipo Sirocco de simples aspiração – Vazão de ar: 2000 m3/h – MMCA: 20;

ANEXOS:

- 01 (um) Equipamento de Ar condicionado tipo Split System – 36.000 Btu – Local: Sala de aula;
- 01 (um) Equipamento de Ar condicionado tipo Bi-Split System – 12.000 Btu – Local: Atendimento;
- 01 (um) Equipamento de Ar condicionado tipo Split System – 18.000 Btu – Local: CPD;
- 01 (um) Equipamento de Ar condicionado tipo Split System – 30.000 Btu – Local: Ambulatório;
- 01 (um) Equipamento de Ar condicionado tipo Split System – 18.000 Btu – Local: CPD;
- 01 (um) Equipamento de Ar condicionado tipo Split System – 18.000 Btu – Local: UTIC;
- 01 (um) Equipamento de Ar condicionado tipo Self Contained – 15 TR – Local: Depto Pessoal;
- 01 (um) Equipamento de Ar condicionado tipo Self Contained – 15 TR – Local: Sl. de Treinamento;
- 01 (um) Equipamento de Ar condicionado tipo Self Contained – 20 TR – Local: Informática;
- 01 (um) Equipamento de Ar condicionado tipo Self Contained – 20 TR – Local: Restaurante;
- 01 (um) Equipamento de Ar condicionado tipo Janela – 7.500 Btu – Local: Diretoria;
- 01 (um) Equipamento de Ar condicionado tipo Janela – 21.000 Btu – Local: Acessória;
- 01 (um) Equipamento de Ar condicionado tipo Janela – 7.500 Btu – Local: Sala do Transporte;
- 01 (um) Equipamento de Ar condicionado tipo Janela – 7.500 Btu – Local: Sala do Funcionário;
- 01 (um) Equipamento de Ar condicionado tipo Janela – 21.000 Btu – Local: Unid.Tec.de Transporte;
- 01 (um) Equipamento de Ar condicionado tipo Portátil – 8.500 Btu.

Total: 87 TR's

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº. 2620.1300027-1

Wagner da Silva Lima
Maria de Lourdes P. Lima
Agente Administrativo
CREA-SP - UGI - Quarulhos

São Paulo, 11/03/2013



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Todos os serviços foram realizados de forma adequada e atendendo a todos os requisitos das Normas:

ABNT NBR 13.971 – Sistemas de Refrigeração, Condicionamento de Ar e ventilação – Manutenção;

ABNT NBR 6401 – Instalações Centrais de Ar Condicionado para Conforto;

ABNT NBR 14679- Sistemas de condicionamento de ar e ventilação;

Resolução 09/2003 da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária;

Lei 6437 de 1977 – Legislação Sanitária Federal.

Responsabilidade Técnica:

Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho

Guilherme Francisco Botana – CREA: 0600678350



Atestamos ainda que o objeto está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO
TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO
CREA-SP SOB Nº 2620/2013

São Paulo, 05 FEV 2013

São Paulo, 11/02/2013

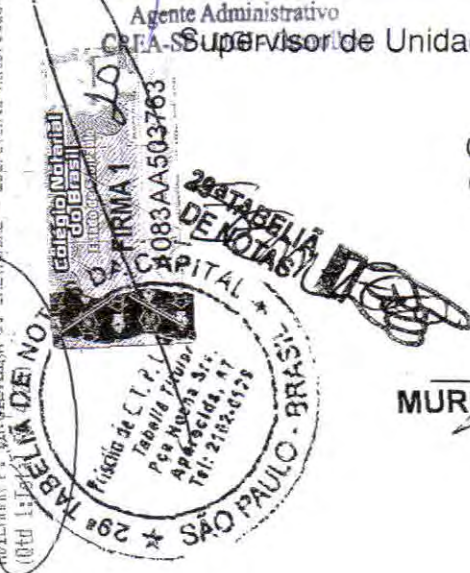
Maria de Lourdes P. Lima
Maria de Lourdes P. Lima
Agente Administrativo
CREA-SP Supervisor de Unidade Técnica de Infraestrutura e Conservação

[Signature]
EDSON SIQUEIRA

TCMSP
Engenheiro Civil
CREA nº 060.156.883-4
CPF nº 031.118.098-11



Priscila de Castro Travençolo Pinto Lopes - Agente - Dec. 0623/02 - Retirada em 20/03/09
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) EDSON SIQUEIRA, em documento sem valor econômico, por fé, São Paulo, 06 de fevereiro de 2013. Em Teste - D - da verdade. Cód. [19949087137459002507621]
MURILLO MAGALHÃES CASTRO - Escritor de Matrícula 240



[Signature]
MURILO MAGALHÃES CASTRO
Secretário Geral
TCMSP



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620170008846

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME FRANCISCO BOTANA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME FRANCISCO BOTANA
Registro: 600678350-SP RNP: 2603260740
Título Profissional: Engenheiro Industrial - Mecânica, Engenheiro de Segurança do Trabalho

Número ART: 28027230161338232 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 09/12/2016
Forma de Registro: COMPLEMENTAR à 92221220150281400
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220150281400
Empresa Contratada: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA

Contratante: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
RUA DOUTOR VILA NOVA 228 No.: 228
Complemento: SENAC Bairro: VILA BUARQUE
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01222903 PAIS: BRASIL
Contrato: CR 9798/2014 Celebrado em : 06/01/2015
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 968.920,52 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA DO CAFÉ No.: 298
Complemento: ATÉ 349/350 Bairro: VILA GUARANI (Z SUL)
Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04311000 PAIS: BRASIL
Data de início: 26/01/2015 Situação: Atividade em andamento Coordenadas Geográficas:
Finalidade: ESCOLAR
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Máquinas / Equipamentos, Ar Condicionado. 133,60000 tonelada refrigeração. 2) Execução, Manutenção, Máquinas / Equipamentos, Ar Condicionado. 133,60000 tonelada refrigeração.

Observações

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MAQUINÁRIO, FERRAMENTAL E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO TIPO VRV E SPLITS SYSTEM COMPREENDENDO 05 SISTEMAS A SER INSTALADOS. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA APÓS INSTALAÇÃO POR 24 MESES.

Informações Complementares

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado vinculado. ...
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Industrial Mecânica.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 14/06/2017, devidamente assinado por Engenheiro Civil AMILCAR CAMPANA NETO, Crea-SP nº 0601519891., a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620170008846
11/09/2017 15:33:21
Autenticação Digital: TGBg0Bny1Fn15CCI3BUKTGUGTBAnBIUC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida SENADOR SALGADO FILHO, 2486 CENTRO Guarulhos-SP, CEP 07115000
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC**, Administração Regional no Estado de São Paulo – SP, através do seu fiscal contratado Eng. Amilcar Campana Neto, CREA: 0601519891, de acordo com o Contrato de nº 9798/2014, atesta para os devidos fins, que a empresa **DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Praça Santo Antonio, nº. 48 – Sala 01 – Centro – Poá – SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.541.616/0001-68, executou, nas instalações do **SENAC UNIDADE JABAQUARA**, sito à Av. do Café, 298, Jabaquara, São Paulo - SP, o fornecimento de equipamento, material, mão-de-obra especializada, maquinaria, ferramental e instrumental necessário para instalação de sistema de ar condicionado do tipo VRV e Split System, e está executando as manutenções mensais nos seguintes locais:

Subsolo:

Sala 1 – Laboratório de Informática, Sala 2 – Polivalente, Sala 3 – Laboratório de Informática.

1º Subsolo:

Sala Polivalente, Sala 5 – Laboratório Biologia/Química/Instrumentação, Sala 6 – Polivalente, Sala 7 – Polivalente, Sala 8 – Polivalente, Sala 9 – Polivalente, Sala 10 – Polivalente, PPRA.

Pavimento Térreo:

Atendimento, Secretaria Educacional, Telemarketing, Biblioteca, Sala de Informática, Apoio, Técnicos, Coordenação Cursos, Coordenação Cursos Técnicos, Gerência, Secretária, Servidores, Docentes, Administração.

1º Pavimento:

Sala 11, Sala 12, Sala 13, Sala 14 – Polivalente, Sala 15, Auditório, Camarim.

2º Pavimento:

Sala 21, Sala 22, Sala 23, Sala 24, Sala 25, Sala 26, Sala 27, Reunião.

VALOR DO TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 968.920,52 – Sendo R\$ 888.755,20, para as instalações e R\$ 80.165,32 para as manutenções mensais em 24 meses.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO: 26/01/2015 a 24/06/2016

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO: 25/06/2016 a 24/06/2018

Serviço de Engenharia
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 2º andar
CEP 01222-903 – São Paulo / SP – Brasil
Tel: 11 3236 1402
seng@sp.senac.br
www.sp.senac.br

TIPO DE INSTALAÇÃO

Expansão direta – Sistema tipo VRF (Fluxo de Refrigerante Variável) – Split System modelo Piso/Teto-Toshiba-Carrier.

CAPACIDADE TOTAL INSTALADA

A capacidade térmica total do sistema VRV é de 133,6 TR (168 HP).

A capacidade térmica total do sistema Split system é de 2,0 TR

CONSUMO DE ENERGIA

- Consumo total = 184,59 kW.

Responsáveis Técnicos:

Engenheiro Industrial Mecânico e de Segurança do Trabalho
Guilherme Francisco Botana – CREA: 0600678350

Engenheiro Eletricista / Operação Eletrônica
Eduardo Tadeu Olino – CREA: 5060840596

Engenheiro de Controle e Automação
Emerson Takayuki Fushimi CREA:5061672003

Quantidade de equipamentos instalados e serviços executados, de acordo com o contrato supracitado:

- 14 (quatorze) Unidades Condensadoras do tipo VRV (Fluxo de Refrigerante Variável) – Capacidade: 12 HP / cada;
- 01 (uma) Unidade Evaporadora Tipo Split – Sistema VRV – Mod. Cassete – Capacidade: 1 HP;
- 01 (uma) Unidade Evaporadora Tipo Split – Sistema VRV – Mod. Cassete – Capacidade: 1,25 HP;
- 01 (uma) Unidade Evaporadora Tipo Split – Sistema VRV – Mod. Cassete – Capacidade: 1,7 HP;
- 06 (seis) Unidades Evaporadoras Tipo Split – Sistema VRV – Mod. Cassete – Capacidade: 2 HP / cada;
- 04 (quatro) Unidades Evaporadoras Tipo Split – Sistema VRV – Mod. Cassete – Capacidade: 2,5 HP / cada;
- 05 (cinco) Unidades Evaporadoras Tipo Split – Sistema VRV – Mod. Cassete –

Serviço de Engenharia
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 2º andar
CEP 01222-903 – São Paulo / SP – Brasil
Tel.: 11 3236 1402
seng@sp.senac.br
www.sp.senac.br

Capacidade: 3 HP / cada;

01 (uma) Unidade Evaporadora Tipo Split – Sistema VRV – Mod. Cassete – Capacidade: 3,2 HP;

15 (quinze) Unidades Evaporadoras Tipo Split – Sistema VRV – Mod. Cassete – Capacidade: 4 HP / cada;

08 (oito) Unidades Evaporadoras Tipo Split – Sistema VRV – Mod. Cassete – Capacidade: 5 HP / cada;

04 (quatro) Unidades Evaporadoras Tipo Split – Sistema VRV – Mod. Cassete – Capacidade: 6 HP / cada;

04 (quatro) Micro Ventilador – Vazão de ar: 95 m³/h / cada;

09 (nove) Micro Ventilador – Vazão de ar: 160 m³/h / cada;

21 (vinte e um) Micro Ventilador – Vazão de ar: 340 m³/h / cada;

02 (duas) Caixas de Ventilação – Vazão de ar: 1.190 m³/h / cada.

82(oitenta e dois) Refnets de cobre, linha de gá e linha de liquido.

- Fornecimento e instalação de infraestrutura e de toda rede elétrica de alimentação e comando do sistema, com todos os quadros elétricos e acessórios para o sistema de ar condicionado e sistema de renovação de ar;
- Instalação de plataforma metálica na área da cobertura do prédio, para o apoio das unidades condicionadoras do sistema VRV, 2046 kg;
- Serviços técnicos de demolições, perfurações, aberturas em laje, construções de bases em concreto, pinturas necessárias para as instalações do sistema de ar condicionado;
- Remoção de todos dos equipamentos e rede de dutos do sistema de ar condicionado existentes;
- Execução de todos os testes de funcionamento, partida (start-up) e balanceamento do sistema de ar condicionado (Sistema VRV);
- Instalação da rede de dutos para o sistema de exaustão e ventilação;
- Instalação de sistema de automação para supervisão, controle e operação do Sistema de Ar Condicionado do Sistema VRV, com fornecimento de computador e software;

Serviço de Engenharia
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 2º andar
CEP 01222-903 – São Paulo / SP – Brasil
Tel 11 3236 1402
seng@sp.senac.br
www.sp.senac.br

- Elaboração de projetos As-Built com as alterações de execução da obra.

Todos os serviços foram executados de acordo com as Normas:

Internacional

- **ASHRAE** - American Society of Heating Refrigerating And Air Conditioning Engineers - Fonte de Referências para Sistema de Ar Condicionado, Refrigeração e Aquecimento.
- **SMACNA** - Sheet Metal And Air Conditioning Contractors' National Association - Normas para Construção de Dutos de Ar.
- **ASTM** - American Society for Testing and Materials. Relativas a materiais, chapas e dutos de aço carbono.

Brasileira

- **ABNT-NBR-16401** - Instalações de Ar Condicionado – Sistemas Centrais e Unitários.
- **ABNT NBR-5410** - Instalações Elétricas.
- **PORTARIA 3523/98** do Ministério da Saúde e Resolução **9/2003** da ANVISA .

Todos os serviços foram executados no prazo correto e em perfeitas condições técnicas e operacionais.

Foram respeitadas todas as normas e procedimentos de Higiene e Segurança do Trabalho.

São Paulo, 14 de junho de 2017.

ENG.: Amílcar Campana Neto
CREA: 0601519891

Serviço de Engenharia
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 2º andar
CEP 01222-903 – São Paulo / SP – Brasil
Tel. 11 3236 1402
seng@sp.senac.br
www.sp.senac.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.137, de 04 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

262020000254

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.137, de 04 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional RENATA GONÇALVES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RENATA GONÇALVES
Registro: 5069618516-SP RNP: 2614668060
Título Profissional: Engenheira Mecânica

Número ART: 28027230191512989 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/11/2019Baixada em: 06/12/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230191405047, 28027230171975028
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220161032425
Empresa Contratada: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO No.: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santos UF: SP CEP: 11013910 PAIS: BRASIL
Contrato: 000.109/2016/CT Celebrado em : 24/08/2016
Vinculado à ART: 28027230190656633
Valor do Contrato: R\$ 3.988.378,51 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:PRAÇA PATRIARCA JOSÉ BONIFÁCIO No.: S/Nº
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santos UF: SP CEP: 11013910 PAIS: BRASIL
Data de início: 26/09/2016 Conclusão Efetiva: 05/12/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: JUDICIAL
Proprietário: CPF/CNPJ:
Atividade Técnica: 1) Execução, Instalação, Máquinas / Equipamentos, Ar Condicionado. 392,07 tonelada refrigeração. 2) Execução, Manutenção, Máquinas / Equipamentos, Ar Condicionado. 392,07 tonelada refrigeração.

Observações

FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO TIPO VRF, CAIXAS DE VENTILAÇÃO E REDES DE DUTOS PARA RENOVAÇÃO DE AR EXTERIOR. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS SPLIT SYSTEM. REMOÇÃO DE TODO SISTEMA DE AR CONDICIONADO EXISTENTE.

Informações Complementares

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições da profissional na área da Engenharia Mecânica.
Valor do Contrato: R\$ 3.988.378,51.
Valor final após aditivos/reajustes: R\$ 4.311.704,62.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima,contendo 11 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.262020000254

13/01/2020 12:02:34

Autenticação Digital: g1KBgB1G65UFT3yCAsaCynGTJCKyz3CI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
 SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, situado na Praça da Sé, s/n.º – São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob nº 51.174.001/0001-93, declara para fins de acervo técnico, que a empresa **DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Praça Santo Antônio, 48, sala 1, Poá/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.541.616/0001-68, prestou os serviços de instalação de sistema de climatização no Fórum da Comarca de Santos, localizado na Praça Patriarca José Bonifácio, s/n.º – Santos – SP, conforme descrito abaixo.

1. DADOS CONTRATUAIS

CNPJ: 03.541.616/0001-68

CONTRATO: 000.109/2016

PROCESSO: 2015/00126088

OBJETO: Fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva durante a garantia de sistema de climatização e renovação do ar.

LOCAL DA OBRA: Praça Patriarca José Bonifácio, s/n.º – Santos – SP

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/09/2016 a 26/09/2018, sendo:
 12 meses para fornecimento e instalação e
 12 meses de manutenção em garantia

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 3.988.378,51

1.º APOSTILAMENTO: alterado o valor do contrato para R\$ 4.068.364,20.

1.º ADITAMENTO: Acrescido serviços, alterado o valor do contrato para R\$ 4.331.832,71 e prorrogado o prazo de execução até 27/11/2017.

2.º ADITAMENTO: Alterado o valor do contrato para R\$ 4.339.580,78 e prorrogado o prazo de execução até 28/03/2018.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
 SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 27.876,16
VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 4.311.704,62
CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 05/12/2018

2. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Guilherme Francisco Botana

Engenheiro Industrial Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA N.º 0600678350
 ART: 92221220161032425 / 28027230190656549 (complementar)

Renata Gonçalves

Engenheira Mecânica
 CREA N.º 5069618516
 ART: 28027230171975028 / 28027230190656633 (complementar)

Eduardo Tadeu Olino

Engenheiro Eletricista
 CREA N.º 5060840596
 ART: 28027230171773849 / 28027230190656914 (complementar)

Emerson Takayuki Fushimi

Engenheiro de Controle e Automação
 CREA N.º 5061672003
 ART: 28027230171774013 / 28027230190656813 (complementar)

Marcos Glauro Ramos

Engenheiro Civil
 CREA N.º 5061709163
 ART: 28027230171450203



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
 SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

3. OBJETO CONTRATUAL

Instalação de sistema de condicionamento e renovação de ar, de acordo com as normas técnicas vigentes, incluindo o fornecimento e instalação de sistema de climatização tipo "VRF" para o prédio do Fórum da Comarca de Santos, e do tipo "Split" convencional na guarita, refeitório e copas, totalizando 392,07 Toneladas de Refrigeração de carga térmica (sendo 382,40 TR do sistema "VRF" e 9,67 TR dos equipamentos Split convencionais)

Execução do sistema de drenagem da água condensada.

Fornecimento e instalação de cubículo de média tensão para entrada e medição de energia elétrica.

Adequação das instalações elétricas a partir da entrada de energia/transformador até o ponto de instalação dos equipamentos.

Retirada de equipamentos desativados e recomposição dos caixilhos.

Manutenção preventiva mensal e corretiva durante o período de garantia.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1 – SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1 – CANTEIRO DE OBRAS		
Container sanitário - mínimo 2 duchas, 2 bacias, 1 lavatório, 1 mictório	un/mês	24,00
Desmobilização de construção provisória	m2	25,00
Administração local da obra	un/mês	14,00
2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS		
2.1 – UNIDADES DE RESFRIAMENTO E EVAPORADORAS		
Unidade de resfriamento externa com capacidade nominal de resfriamento de 170.500 BTU/h Marca/Modelo fornecido: Hitachi – RAS18FSNMB	cj	3,00
Evaporador tipo piso teto capacidade 38.200 BTU/h	cj	22,00
Evaporador tipo piso teto capacidade 47.800 BTU/h	cj	29,00
Evaporador tipo hi wall capacidade 19.100 BTU/h	cj	6,00
Evaporador tipo piso teto capacidade 19.100 BTU/h	cj	12,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

Evaporador tipo piso teto capacidade 24.200 BTU/h	cj	94,00
Evaporador tipo piso teto capacidade 27.300 BTU/h	cj	8,00
Unidade de resfriamento externa com capacidade mínima nominal de resfriamento de 153.500 BTU/h Marca/Modelo fornecido: Hitachi – RAS16FSNMB	cj	2,00
Evaporador tipo hi wall capacidade 9.500 BTU/h	cj	10,00
Unidade de resfriamento externa com capacidade nominal de resfriamento de 136.500 BTU/h Marca/Modelo fornecido: Hitachi – RAS14FSNMB	cj	3,00
Unidade de resfriamento externa com capacidade nominal de resfriamento de 191.000 BTU/h Marca/Modelo fornecido: Hitachi – RAS10FSNMB + RAS10FSNMB	cj	1,00
Unidade de resfriamento externa com capacidade nominal de resfriamento de 230.345 BTU/h Marca/Modelo fornecido: Hitachi – RAS12FSNMB + RAS12FSNMB	cj	11,00
Unidade de resfriamento externa com capacidade nominal de resfriamento de 266.175 BTU/h Marca/Modelo fornecido: Hitachi – RAS10FSNMB + RAS18FSNMB	cj	2,00
Evaporador tipo hi wall capacidade mínima 12.300 BTU/h	cj	4,00
2.2 – SPLITS		
Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 30.000 BTU/h	cj	1,00
Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 24.000 BTU/h	cj	2,00
Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 12.000 BTU/h	cj	2,00
Ar condicionado a frio, tipo split parede, capacidade de 7.000 BTU/h	cj	2,00
2.3 – CAIXAS DE VENTILAÇÃO		
Caixa de ventilação com ventilador centrífugo de dupla aspiração, 950 m3/h classe de filtragem G4+F5, velocidade de descarga máx. 9,0 m/s	cj	18,00
Caixa de ventilação com ventilador centrífugo de dupla aspiração, 3.500 m3/h, classe de filtragem G4+F5, tensão 220V/1f/60 Hz, potência 1,5 CV, velocidade de descarga máx. 9,0 m/s	cj	1,00
2.4 – TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA		
Tubulação de cobre classe A, DN=19,05 mm (3/4"), inclusive conexões	m	394,20
Tubulação de cobre classe A, DN=9,58 mm (3/8"), inclusive conexões	m	1.482,00
Tubulação de cobre classe A, DN=15,87 mm (5/8"), inclusive conexões	m	1.792,80
Tubulação de cobre classe A, DN=6,35 mm (1/4"), inclusive conexões	m	122,00
Tubulação de cobre classe A, DN=12,70 mm (1/2"), inclusive conexões	m	601,80
Tubulação de cobre classe A, DN=22,22 mm (7/8"), inclusive conexões	m	311,40



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

Tubulação de cobre classe A, DN=25,40 mm (1"), inclusive conexões	m	1,00
Tubulação de cobre classe A, DN=28,60 mm (1 1/8"), inclusive conexões	m	808,00
Tubulação de cobre classe A, DN=31,75 mm (1 1/4"), inclusive conexões	m	517,65
Tubulação de cobre classe A, DN=38,10 mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	162,00
2.5 – ISOLAMENTO TÉRMICO		
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 3/4' (cobre)	m	394,20
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 3/8' (cobre)	m	1.482,00
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 3/4' (cobre) ou 1/4' (ferro)	m	1.396,20
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/4' (cobre)	m	122,00
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 9 a 12 mm, para tubulação de 1/2' (cobre)	m	595,80
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 7/8' (cobre)	m	792,00
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1' (cobre)	m	1,00
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 1/8' (cobre) ou 1/2' (ferro)	m	730,00
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 1/4' (cobre) ou 3/4' (ferro)	m	517,65
Isolamento térmico em espuma elastomérica, espessura de 19 a 26 mm, para tubulação de 1 1/2' (cobre)	m	162,00
Proteção para isolamento térmico em alumínio	m2	199,00
2.6 – REDE DE DUTOS		
Duto convencional em chapa de aço galvanizada	kg	4.964,07
2.7 – GRELHAS E DIFUSORES		
Grelha de simples deflexão com registro, 225 x 165 mm	un	120,00
Grelha de simples deflexão com registro, 325 x 165 mm	un	52,00
Grelha de simples deflexão com registro, 425 x 225 mm	un	6,00
2.8 – VENEZIANAS		
Veneziana com tela para captação de ar, 550 x 200 mm	un	18,00
Veneziana com tela para captação de ar, 750 x 400 mm	un	3,00
2.9 – DAMPERS		
Damper de regulagem de lâminas opostas nas dimensões do duto	cj	32,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
 SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

2.10 – SUPORTES E FIXAÇÕES		
Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	6.807,00
Chumbadores e fixadores	un	3.120,00
Pintura dos suportes em esmalte	m2	200,00
3 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
Cubículo de entrada e medição para uso abrigado, classe 15kV	un	1,00
Transformador de potência trifásico de 1.000 KVA, classe 15kV, a seco, com cabine	un	1,00
Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR	m	120,00
Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	35,00
Caixa de medição interna tipo A-1 padrão CPFL	un	1,00
Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00
Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un	4,00
Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un	6,00
Painel monobloco autoportante em chapa de aço de 2,0 mm de espessura, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	m ²	6,00
Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500V de 4000A, com acessórios	un	1,00
Base de fusível Diazed tripolar completa para 25A	un	6,00
Fusível Diazed retardado de 2 a 25 A	un	6,00
Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	33,00
Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	244,00
Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	37,00
Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	40,00
Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	un	4,00
Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 500 A até 630 A	un	1,00
Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 1250 A / 690 V, faixa de ajuste de 800 até 1250 A	un	2,00
Barra de neutro e/ou terra	un	11,00
Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, I _{max} . De surto de 65 até 80 kA	un	36,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
 SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In > ou = 20 kA, lmax. De surto de 65 até 80 kA	un	1,00
Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690 V, de 70 A a 150 A	un	3,00
Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690 V, de 175 A a 250 A	un	3,00
Transformador de Corrente 4000-5A - janela	un	6,00
Eletroduto de PVC flexível corrugado reforçado de 3" - com acessórios	m	244,00
Eletroduto de PVC flexível corrugado reforçado de 2" - com acessórios	m	30,00
Eletroduto de PVC rígido roscável de 2' - com acessórios	m	60,00
Eletroduto de PVC flexível corrugado reforçado de 1 1/4" - com acessórios	m	302,00
Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1' - com acessórios	m	1.285,00
Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1 1/4' - com acessórios	m	382,00
Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1 1/2' - com acessórios	m	25,00
Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 2' - com acessórios	m	85,00
Eletroduto de ferro galvanizado, pesado de 1' - com acessórios	m	18,00
Eletroduto de ferro galvanizado, pesado de 1 1/4' - com acessórios	m	8,00
Eletroduto de ferro galvanizado, pesado de 1 1/2' - com acessórios	m	35,00
Eletroduto de ferro galvanizado, pesado de 2' - com acessórios	m	5,00
Eletroduto de ferro galvanizado, pesado de 2 1/2' - com acessórios	m	35,00
Eletroduto de ferro galvanizado, pesado de 3' - com acessórios	m	30,00
Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN=30 mm, com acessórios	m	15,00
Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 100 x 50 mm, com acessórios	m	450,00
Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 150 x 50 mm, com acessórios	m	150,00
Eletrocalha lisa galvanizada a fogo, 400 x 100 mm, com acessórios	m	177,00
Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L = 100mm	m	450,00
Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L = 150mm	m	150,00
Tampa de encaixe para eletrocalha, galvanizada a fogo, L = 400mm	m	177,00
Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 100 x 50 mm	m	300,00
Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 150 x 50 mm	m	100,00
Suporte para eletrocalha, galvanizado a fogo, 400 x 100 mm	m	315,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1.915,00
Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1.071,00
SPDA com Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm ²	m	260,00
Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	230,00
Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1.620,00
Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1.131,00
Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	55,00
Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	9.250,00
Cabo de cobre flexível de 3 x 4 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	50,00
Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm	m	40,00
Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	m	15,00
Condutele metálico de 1'	un	517,00
Condutele metálico de 1 1/4'	un	21,00
Condutele metálico de 1 1/2'	un	8,00
Condutele metálico de 2 1/2'	un	16,00
Captor tipo terminal aéreo, h = 300 mm em alumínio para SPDA	un	110,00
Conector olhal cabo / haste de 5/8' para SPDA	un	19,00
Haste de aterramento de 5/8' x 3,00 m para SPDA	un	19,00
Suporte para tubo de proteção com rosca soberba, diâmetro 2' para SPDA	un	18,00
Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado para SPDA	un	12,00
Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h = 600 mm para SPDA	un	12,00
Barra condutora chata de alumínio, 7/8' x 1/8' - inclusive acessórios de fixação para SPDA	m	1.600,00
Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8' x 1/8' e/ou cabo de cobre nu, com base ondulada para SPDA	un	70,00
Suporte para fixação de fita de alumínio 7/8' x 1/8' com base plana para SPDA	un	320,00
Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 35 mm ² para SPDA	un	20,00
Terminal estanhado com 1 furo e 1 compressão - 50 mm ² para SPDA	un	20,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

Solda exotérmica conexão cabo-haste em T, bitola do cabo de 50 mm ² a 95mm ² para haste de 5/8 e 3/4 para SPDA	un	19,00
Solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de 50 mm ² a 95mm ² para haste de 5/8 e 3/4 para SPDA	un	19,00
Barramento de cobre blindado (bus way), para 3 fases mais neutro com corrente nominal de 3.500A	un	1,00
Curva 90o vertical, para barramento de cobre blindado (bus way), para 3 fases mais neutro com corrente nominal de 3.500A	un	2,00
Terminação (flange) para barramento de cobre blindado (bus way), para 3 fases mais neutro com corrente nominal de 3.500A para acoplamento ao cubículo de entrada	un	1,00
Terminação (flange) para barramento de cobre blindado (bus way), para 3 fases mais neutro com corrente nominal de 3.500A para acoplamento ao transformador	un	1,00
Terminação (flange) para barramento de cobre blindado (bus way), para 3 fases mais neutro com corrente nominal de 3.500A para acoplamento ao QGBT	un	1,00
Banco de Capacitores Automático de 150 kVAr (10 Bancos de 15kVAr com chave seccionadora de 63A), com Controlador de frequência de 2A, 600 A, 220 V, 3Ø, 60Hz, 45 kA	un	1,00
Locação de Grupo gerador à diesel com potência de 563 kVA/513 kVA (intermitente) - 220/127V - completo - inclusive conjunto de baterias para uso abrigado	h	204,00
4 – REFORMA DE CAIXILHOS		
Remoção parcial de caixilho existente	m ²	92,88
Caixilho em alumínio maximar, com vidro, linha comercial	m ²	92,88
5 – HIDRÁULICA E DRENAGEM PARA AR-CONDICIONADO		
Tubo de PVC rígido, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	1.152,00
Tubo de PVC rígido, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	837,00
Tubo de PVC rígido, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	m	1.155,00
Caixa de passagem para condicionamento de ar tp Split de 39 x 22 x 6 cm com saída de dreno único na vertical sem tampa	un	100,00
6 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONSTRUÇÃO CIVIL		
6.1 – LAJE DE COBERTURA DO 2.º PAVIMENTO		
Demolição da primeira e segunda fiada das telhas de cobertura com corte das tesouras conforme desenho R07-002 IMP PE FLH 001	m ²	128,50
Construção da platibanda indicada no desenho R07-002 IMP PE FLH 001	m ²	29,30
Impermeabilização da área indicada no desenho R07-002 IMP PE FLH 002	m ²	183,50



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

6.3 – OUTROS SERVIÇOS		
Fechamento e divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura total de 7,3 cm, com miolo em lã de rocha	m ²	231,26
Furação de laje diâmetro de 2"	un	212,00
Furação de laje diâmetro de 3"	un	32,00
Pintura interna e externa com tinta acrílica incluindo retoques	m ²	449,26
6.4 – RETIRADAS DE EQUIP. ELETROMECÂNICOS E INTERLIGAÇÕES PROVISÓRIAS		
Retirada de condicionadores de ar de janelas e paredes	un	6,00
Retirada do cubículo e demais equipamentos da cabine de entrada de Energia Elétrica existente, sendo responsabilidade da empresa contratada a eliminação de todas as interferências do local para esta retirada	un	1,00
Retirada do transformador existente de 500 kVA, sendo responsabilidade da empresa contratada a eliminação de todas as interferências do local para esta retirada	un	1,00
Execução da ligação provisória do gerador que irá alimentar o Quadro Geral de Baixa Tensão	un	1,00
7 – LIMPEZA		
Limpeza final da Obra	m ²	13.000,00
8 – TREINAMENTO		
Treinamento Operacional	un	1,00
9 – MANUTENÇÃO		
Serviços de manutenção corretiva e preventiva durante o período de garantia	un x mês	12,00
10 – SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS		
Condensador para sistema VRF de ar condicionado, capacidade de 8,0 TR Marca/Modelo fornecido: Hitachi – RAS10FSNMB	un	1,00
Enchimento de laje com concreto celular com densidade de 1.200 kg/m ³	m ³	26,00
Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m ³	26,00
Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	un	30,00
Recolocação de aparelhos de iluminação ou projetores fixos em teto, piso ou parede	un	30,00
Cabo de cobre flexível 'PP' 2x1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	5.100,00
Terminal modular (mufla) unipolar externo para cabo até 70 mm ² /15 kV	cj	3,00
Terminal modular (mufla) unipolar interno para cabo até 70 mm ² /15 kV	cj	15,00
Transformador de potencial monofásico até 1000 VA classe 15 kV, a seco, com fusíveis	un	4,00
Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,20 m	cj	3,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO
SAAB 1.3 – COORDENADORIA DE GESTÃO DE OBRAS PONTUAIS DO INTERIOR

5. CARGA TÉRMICA INSTALADA (TR)

Sistema "VRF": 382,40 Toneladas de Refrigeração.

Equipamentos "split" convencionais: 9,67 Toneladas de Refrigeração

Carga térmica total instalada: 392,07 Toneladas de Refrigeração

6. DECLARAÇÃO:

Declaro que os serviços acima descritos foram realizados a contento, conforme contrato.

Finalmente, o presente atestado é composto de 11 (onze) páginas impressas somente em seus aversos.

São Paulo, 31 de maio de 2019.

Eng.ª DÉBORA CONCEIÇÃO PROENÇA

Coordenadora

SAAB 1.3 – Coordenadoria de Gestão de Obras Pontuais do Interior

Engenheira Civil

CREA nº 5060805262

CPF: 085.919.618-62

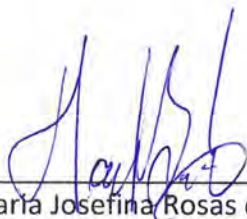
Ao
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
UNIDADE GUARULHOS FACCINI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0099.2024.PE.0092

OBJETO: “Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramental, materiais de consumo, instrumental, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços nas unidades Penha, Tatuapé, Serra de Bragança, Guarulhos – Celestino e Guarulhos – Faccini.”

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Ductbusters Engenharia Limitada, por sua representante legal Sra. Maria Josefina Rosas de Brito, Diretora Comercial, empresa interessada em participar do processo licitatório acima mencionado do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Regional no Estado de São Paulo, DECLARA que conhece os locais de prestação do serviço e as condições de trabalho para o objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, INSTRUMENTAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA UNIDADE GUARULHOS - FACCINI.**

Guarulhos/SP, 08 de Outubro de 2024.



Maria Josefina Rosas de Brito
RG nº 5.815.228 SSP/SP
CPF nº 050.989.318-00
Diretora Comercial



Assinatura Representante SENAC

PROTOCOLO DO SENAC

DATA 08 / 10 / 24

Ao
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0099.2024.PE.0092

OBJETO: “Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramental, materiais de consumo, instrumental, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços nas unidades Penha, Tatuapé, Serra de Bragança, Guarulhos – Celestino e Guarulhos – Faccini.”

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA., sediada na Rua Cônego Valadão, 720 – Vila Augusta – Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.541.616/0001-68, por sua representante legal abaixo assinada e identificada, vem pela presente declarar que os responsáveis pela execução dos serviços, bem como a declaração formal de sua disponibilidade serão:

1 - ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICO E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsável técnico: Guilherme Francisco Botana

CREA nº: 0600678350

2 - ENGENHEIRO ELETRICISTA

Responsável técnico: Eduardo Tadeu Olino

CREA nº: 5060840596

3 – ENGENHEIRA MECÂNICA

Responsável técnico: Renata Gonçalves

CREA nº: 5069618516




4 - ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Responsável técnico: Emerson Takayuki Fushimi

CREA nº: 5061672003

Guarulhos/SP, 13 de Janeiro de 2025.



Maria Josefina Rosas de Brito

RG nº 5.815.228 SSP/SP

CPF nº 050.989.318-00

Diretora Comercial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3458879/2024

Válida até: 31/03/2025

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 03.541.616/0001-68

Endereço: Rua CÔNEGO VALADÃO, 720 TÉRREO

VILA AUGUSTA

07040000 - Guarulhos - SP

Número de registro no CREA - SP: 1148842

Data do registro: 28/08/2000

Processo (Sipro): F-024107/2000

Processo (SEI): -*-*-*-*

Observação:

SEM RESTRIÇÕES.

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: 1) prestação de serviços de construções e reformas nas áreas de Engenharia Civil, Mecânica, Elétrica ; 2) prestar serviços de qualidade do ar em ambiente interno em locais residenciais ou destinados ao exercício de atividades industriais, comerciais ou profissionais, realizando serviços de monitoramento da qualidade do ar, manutenção, limpeza e sanitização de dutos e equipamentos de ar condicionado, análises microbiológicas; e, comercializar, locar e instalar equipamentos de ar condicionado, bem como de refrigeração comercial incluindo a prestação de serviços de manutenção e comercialização de peças para esses equipamentos; elaboração e execução de projetos de sistemas climatizados; 3) prestar serviços de manutenção predial e industrial: preventiva, preditiva e corretiva, incluindo: projetos, instalação, manutenção e reformas da parte elétrica, hidráulica, obras civis, telecomunicações e mecânica; 4) gerenciamento e administração de serviços de terceiros 5) fornecimento e instalação de sistemas de: automação predial, detecção e alarme de incêndio, segurança, sonorização, áudio e vídeo, cenotécnica, luminotécnica, telefonia e lógica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3458879/2024 Página 02

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: GUILHERME FRANCISCO BOTANA

Títulos: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

do artigo 12 da Resolução 218/73, com restrição a execução de projetos referentes a veículos automotores, de projetos referentes a sistemas de refrigeração e de ar condicionado e de projetos referentes a equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 0600678350

Registro Nacional: 2603260740

Data de início da responsabilidade técnica: 30/01/2001

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: HAMILTON DE BRITO NETO

Título: ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - QUÍMICA

Do artigo 17, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061353519

Registro Nacional: 2603574906

Data de início da responsabilidade técnica: 28/01/2002

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: EMERSON TAKAYUKI FUSHIMI

Título: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Da Resolução 427, de 05 de março de 1999, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061672003

Registro Nacional: 2603263048

Data de início da responsabilidade técnica: 07/06/2004

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: EDUARDO TADEU OLINO

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060840596



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3458879/2024 Página 03

Registro Nacional: 2602776092

Data de início da responsabilidade técnica: 09/03/2010

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: CARLOS HENRIQUE SANCHO SILVA

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 5069824679

Registro Nacional: 1412291224

Data de início da responsabilidade técnica: 24/04/2017

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: RENATA GONÇALVES

Título: ENGENHEIRA MECÂNICA

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5069618516

Registro Nacional: 2614668060

Data de início da responsabilidade técnica: 24/04/2017

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2025, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2025.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: bb3cb7e3-392f-4504-a4ab-9bb6520ec61d

Situação cadastral extraída em: 04/11/2024 09:01:31

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3458879/2024 Página 04

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI GUARULHOS/LESTE, situada à Rua: GUADELINO FANGANIELLO, 3, , PARQUE RENATO MAIA, GUARULHOS-SP, CEP: 07115-003, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Novembro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3458876/2024

Válida até: 31/03/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: GUILHERME FRANCISCO BOTANA

Número de registro no CREA-SP: 0600678350
Registro Nacional do Profissional: 2603260740

Expedido em: 27/06/1979
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 038.480.438-15

Endereço:



Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MECÂNICA

Atribuição: do artigo 12 da Resolução 218/73, com restrição a execução de projetos referentes a veículos automotores, de projetos referentes a sistemas de refrigeração e de ar condicionado e de projetos referentes a equipamentos mecânicos e eletro-mecânicos.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206659358	- quitada em
	04/01/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208814997	- quitada em
	26/12/2007		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491912095406	- quitada em
	27/02/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491946470102	- quitada em
	29/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492215259049	- quitada em
	31/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49221758625X	- quitada em
	30/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492253771835	- quitada em
	18/01/2013		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3458876/2024 Página 02

ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492222485741	- quitada em
	31/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492220215151	- quitada em
	30/01/2015		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492220173661	- quitada em
	29/01/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170536220	- quitada em
	31/01/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170268059	- quitada em
	31/01/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190047825	- quitada em
	31/01/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 47459-28027180200008635	- quitada em
	em 31/01/2020		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1795074-28027180210115942	- quitada em
	em 01/02/2021		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3661739-28027180220082977	- quitada em
	em 31/01/2022		
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6157147-28027180230322475	- quitada em
	em 31/01/2023		
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8463414-28027180240013440	- quitada em
	em 31/01/2024		

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2025, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2025.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 99fde94f-70b1-42e7-ac9f-a1607cc88f4f

Situação cadastral extraída em: 04/11/2024 09:16:13

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI GUARULHOS/LESTE, situada à Rua: GUADELINO FANGANIELLO, 3, , PARQUE RENATO MAIA, GUARULHOS-SP, CEP: 07115-003, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3458876/2024 Página 03

SÃO PAULO, 04 de Novembro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3458909/2024

Válida até: 31/03/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionado se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RENATA GONÇALVES

Número de registro no CREA-SP: 5069618516
Registro Nacional do Profissional: 2614668060

Expedido em: 28/08/2015
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 259.786.998-95

Endereço: [REDACTED]

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRA MECÂNICA

Atribuição: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492261628957	- quitada em
	30/09/2015		
ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492220207469	- quitada em
	29/01/2016		
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170536472	- quitada em
	31/01/2017		
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150170421523	- quitada em
	31/01/2018		
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027150180233722	- quitada em
	31/01/2019		
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 47480-28027180200008653	- quitada
	em 31/01/2020		
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1795125-28027180210115992	- quitada
	em 01/02/2021		
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3661936-28027180220083167	- quitada
	em 31/01/2022		
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6160490-28027180230325657	- quitada
	em 31/01/2023		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3458909/2024 Página 02

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8463491-28027180240013509 - quitada em 31/01/2024

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2025, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2025.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0187aa1e-6d4f-477f-8aa5-b9d3f6a9c627

Situação cadastral extraída em: 04/11/2024 09:41:48

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI GUARULHOS/LESTE, situada à Rua: GUADELINO FANGANIELLO, 3, , PARQUE RENATO MAIA, GUARULHOS-SP, CEP: 07115-003, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Novembro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3458902/2024

Válida até: 31/03/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EDUARDO TADEU OLINO

Número de registro no CREA-SP: 5060840596
Registro Nacional do Profissional: 2602776092

Expedido em: 24/05/2007
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 282.208.318-55

Endereço:



Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491973670605	- quitada em
	30/11/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491986802300	- quitada em
	31/03/2008		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491920340600	- quitada em
	30/01/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 49195460810X	- quitada em
	27/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491908965515	- quitada em
	18/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217586004	- quitada em
	30/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492253775636	- quitada em
	18/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492222492748	- quitada em
	31/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492220220856	- quitada em
	30/01/2015		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3458902/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492220177063	- quitada em 29/01/2016
ANUIDADE: 2017	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180170536393	- quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180180064443	- quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 28027180190048009	- quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 47465-28027180200008638	- quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1795109-28027180210115975	- quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2022	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 3661751-28027180220082989	- quitada em 31/01/2022
ANUIDADE: 2023	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 6159590-28027180230324796	- quitada em 31/01/2023
ANUIDADE: 2024	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 8463453-28027180240013469	- quitada em 31/01/2024

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2025, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2025.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 6821d3fa-530b-4dad-a39c-22db844a5d84

Situação cadastral extraída em: 04/11/2024 09:34:35

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI GUARULHOS/LESTE, situada à Rua: GUADELINO FANGANIELLO, 3, , PARQUE RENATO MAIA, GUARULHOS-SP, CEP: 07115-003, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Novembro de 2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3458886/2024

Válida até: 31/03/2025

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: EMERSON TAKAYUKI FUSHIMI

Número de registro no CREA-SP: 5061672003
Registro Nacional do Profissional: 2603263048

Expedido em: 27/08/2002
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 083.841.038-36

Endereço:



Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Atribuição: Da Resolução 427, de 05 de março de 1999, do CONFEA.

ANUIDADE: 2007	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492206659102	- quitada em
	04/01/2007		
ANUIDADE: 2008	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492208815071	- quitada em
	26/12/2007		
ANUIDADE: 2009	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491922790409	- quitada em
	02/02/2009		
ANUIDADE: 2010	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491957048601	- quitada em
	29/01/2010		
ANUIDADE: 2011	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 491911411312	- quitada em
	31/01/2011		
ANUIDADE: 2012	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492217586470	- quitada em
	30/01/2012		
ANUIDADE: 2013	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492253790635	- quitada em
	18/01/2013		
ANUIDADE: 2014	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492222516841	- quitada em
	31/01/2014		
ANUIDADE: 2015	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 492220229853	- quitada em
	30/01/2015		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3458886/2024 Página 02

ANUIDADE: 2016 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 492220189169 - quitada em 29/01/2016

ANUIDADE: 2017 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180170536417 - quitada em 31/01/2017

ANUIDADE: 2018 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180180064429 - quitada em 31/01/2018

ANUIDADE: 2019 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 28027180190047972 - quitada em 31/01/2019

ANUIDADE: 2020 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 47472-28027180200008647 - quitada em 31/01/2020

ANUIDADE: 2021 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 1795117-28027180210115981 - quitada em 01/02/2021

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 3661765-28027180220083004 - quitada em 31/01/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6159864-28027180230325066 - quitada em 31/01/2023

ANUIDADE: 2024 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 8463475-28027180240013494 - quitada em 31/01/2024

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2025, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2025.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 68e013d5-1251-4a06-85b1-835a8e504644

Situação cadastral extraída em: 04/11/2024 09:19:29

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UGI GUARULHOS/LESTE, situada à Rua: GUADELINO FANGANIELLO, 3, , PARQUE RENATO MAIA, GUARULHOS-SP, CEP: 07115-003, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 04 de Novembro de 2024

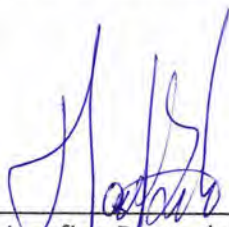
Ao
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0099.2024.PE.0092

OBJETO: “Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de climatização, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramental, materiais de consumo, instrumental, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços nas unidades Penha, Tatuapé, Serra de Bragança, Guarulhos – Celestino e Guarulhos – Faccini.”

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.541.616/0001-68, **DECLARA** que o responsável técnico: Guilherme Francisco Botana, CREA 0600678350, Engº. Industrial - Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho é sócio da Empresa, conforme comprova Contrato Social Consolidado, apresentado na documentação desta Licitação.

Guarulhos/SP, 13 de Janeiro de 2025.



Maria Josefina Rosas de Brito
RG nº 5.815.228 SSP/SP
CPF nº 050.989.318-00
Diretora Comercial

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

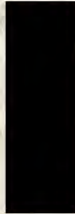
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Série



Polegar Direito



Número



Almir Pazzianotto Pinto
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Renata Gonçalves
 Loc. Nasc. Guanabara
 Est. S.P. Data 24/11/76
 Filiação [Redacted]
 Est. Civil solte Doc. N°
 Fls. 1 Liv. 1 Doc. Civil
 Outro doc. [Redacted]
 Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est.
 Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em/...../.....
 Estado
 Obs
 Data Emissão 8/1/91 DRT

Renata Santana
 Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

03.541.616/0001-68

Empregador: CRYSTAL CLEAR CONTROLE DA

CGC/MF: POLUIÇÃO DO AR DE INTERIORES LTDA.

Rua: Praça Santo Antonio, 48 - Sala 01

Município: Centro - Cep: 08550-000

Esp. do estabelecimento: Poá - SP

Cargo: [Redacted]

Data admissão: [Redacted]

Registro nº: [Redacted]

Remuneração especificada: [Redacted]

CRYSTAL CLEAR Controle de Poluição do Ar de Interiores Ltda

1º [Redacted]

Data saída: [Redacted]

DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA

Ass. do empregador ou a rogo / test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA

Empregador

CNPJ/MF 03.541.616/0001-68

Rua: Praça Santo Antonio, 48 - Sala 01 - Centro - Poá - SP - Cep: 08550-000

Esp. Do Estabelecimento Comercial

Cargo: Assistente de Engenharia

CBO: 3121-05

Data de Admissão 01 de FEVEREIRO de 2011.

Registro nº 10 Folha/Ficha

Remuneração: [Redacted]

DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA
DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA

Ass. do empregador ou a rogo / test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo / test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/06/13 Para Cz\$ [redacted]
 Na função de mesma
 C.B.O. por motivo de alteração de salário (promoção)
DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/14 Para Cz\$ [redacted]
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de dissídio
DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/06/15 Para Cz\$ [redacted]
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de dissídio
DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/16 Para Cz\$ [redacted]
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de dissídio
DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA
 Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/09/16 Para Cz\$ [redacted]
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de complemento de dissídio
DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/18 Para Cz\$ [redacted]
 Na função de Engenheiro Mecânico
 C.B.O. por motivo de promoção
DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA
 Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cz\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de
 Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cz\$
 Na função de
 C.B.O. por motivo de
 Assinatura do empregador



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Numero Serie



Eduardo Dodu Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Eduardo Fadel Olivo

Loc. Nasc.

Filiação

Doc. n°

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Id

Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão

3-6-91

KLEBER AMARAL GONÇALVES
Oficial de Administração Geral
AR-IP

Assinatura do Funcionário

03 541 616/0001-68

CONTRATO DE TRABALHO
Empregador: IE: 546.119.636.111

DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA

CGC/MF: Praça Santo Antonio, 48 - Sala 01

Rua: Centro - CEP 08550-000 Nº

Município: POA - SP Est.

Esp. do estabelecimento:

Cargo: Engenheiro Eletrico

ERO nº

Data admissão de

Registro nº: Ets. Ficha

Recuperação especificada

DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

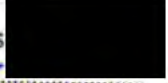
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

28

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/07/18 Para R\$ 
Na função de a mesma
CBO por motivo de desvio

DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de.....
CBO por motivo de.....

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de.....
CBO por motivo de.....

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
Na função de.....
CBO por motivo de.....

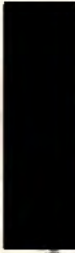
Assinatura do empregador



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

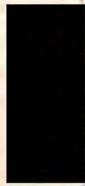
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Série



Polegar Direito.



Número



Emerson Tolentino F. Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Emerson Takayuki Lusti-*

.....

Loc. Na [redacted]

Est. *148* Data *23/06/74*

Filiação [redacted]

.....

Est. Civil *Solteiro* Doc. N°

Fis. *148* Liv. *148* Reg. Civil

Outro doc. [redacted]

Situação Militar: Doc.

N° Órgão Est.

Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N° Exp. em

Estado

Obs

.....

Data Emissão *07/05/90* DRT *Quarantena*

Wesley B. Guimarães
Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

.....

Doc.

.....

Nome

.....

Doc.

.....

Nome

.....

Doc.

.....

Est. Civil

.....

Doc.

.....

Est. Civil

.....

Doc.

.....

Nascimento

.....

Doc.

.....

Doc.

.....

03541616/0002-49 13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **CRYSTAL CLEAR** Controle da Poluição do Ar de Interiores Ltda.

CGC/ME **Rua Leonardo Vaillardi, 143**

Rua **Centro - CEP 07090-080**

Município **GUARULHOS - SP** N° Est.

Esp. do estabelecimento **Atividade de Serviços**

Cargo **[REDACTED]** C.B.O. n° **03210**

Data admissão **15** de **agosto** de **19.2002**

Registro n° **[REDACTED]** Fls/Ficha **31**

Remuneração específica **[REDACTED]**

CRYSTAL CLEAR - Controle da Poluição do Ar de Interiores Ltda

1° 2°

Data saída de de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/07 Para Cz\$ [redacted]
 Na função de A MESMA
 C.B.O. por motivo de Dissídio
 [Signature]
 CRISTAL CLEAR Assinatura do empregador

Aumentado em 10/10/07 Para Cz\$ [redacted]
 Na função de A MESMA
 C.B.O. por motivo de Dissídio
 [Signature]
 CRISTAL CLEAR Assinatura do empregador

Aumentado em 01/12/08 Para Cz\$ [redacted]
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de Dissídio
 [Signature]
 DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA Assinatura do empregador

Aumentado em 01/06/09 Para Cz\$ [redacted]
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de Dissídio
 [Signature]
 DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/10 Para Cz\$ [redacted]
 Na função de Engenheiro Mecânico
 C.B.O. por motivo de Premiação
 [Signature]
 DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA Assinatura do empregador

Aumentado em 01/02/10 Para Cz\$ [redacted]
 Na função de A mesma
 C.B.O. por motivo de Premiação
 [Signature]
 DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/10 Para Cz\$ [redacted]
 Na função de a mesma
 C.B.O. por motivo de Dissídio
 [Signature]
 DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/11 Para Cz\$ [redacted]
 Na função de A mesma
 C.B.O. por motivo de Dissídio
 [Signature]
 DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/06/17 Para Cz\$ [redacted]
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de aumento

[redacted] Assinatura do empregador

Aumentado em 01/06/18 Para Cz\$ [redacted]
Na função de a mesma
C.B.O. por motivo de aumento

[redacted] Assinatura do empregador

Aumentado em Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

.....
Assinatura do empregador

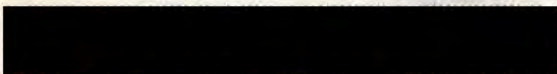
Aumentado em Para Cz\$
Na função de
C.B.O. por motivo de

.....
Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

O portador desta foi admitido com prazo de experiência de 30 (trinta) dias ficando prorrogada por mais 30 (trinta) dias, se até o seu término não houver das partes convenidas a sua intenção de rescindir-lo.



CRYSTAL CLEAR - Controle da Poluição do Ar de Interiores Ltda

A EMPRESA CRYSTAL CLEAR CONTROLE POL. AR INT. LTDA, TEVE A DAZA SOCIAL ALTERADA PARA DUCT-BUSTERS ENGENHARIA LTDA

DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Conforme 8ª Alteração Contratual registrada na JUCESP em 19/09/2007 sob nº 35.590/08-7, a sociedade antes denominada Crystal Clear Controle da Poluição do Ar de Interiores LTDA, passará a denominar-se:

DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA

DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.

Ductbusters Engenharia LTDA